



MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS

NA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DA

LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026

Datado de 17 de março de 2026.

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A. A SER REALIZADA EM 16 DE
ABRIL DE 2026

ÍNDICE

1.	CONVITE	3
2.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	4
3.	ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGO	6
3.1.	PARTICIPAÇÃO POR MEIO DA PLATAFORMA “ZOOM”	6
3.2.	PARTICIPAÇÃO POR MEIO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA	7
3.2.1.	Envio direto à Companhia	7
3.2.2.	Envio por meio de prestadores de serviço	8
3.3.	DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	8
3.3.1.	REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR	9
3.4.	CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS	10
4.	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA AGO	11
4.1.	ITEM (I) DA ORDEM DO DIA: “ <i>tomar as contas dos Administradores, discutir e votar o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria</i> ”	11
4.2.	ITEM (II) DA ORDEM DO DIA: “ <i>fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026</i> ”.	12
5.	ANEXOS	13
5.1.	ANEXO A: COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	13
5.2.	ANEXO B: INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, NA FORMA DO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	51

1. CONVITE

Prezados Senhores Acionistas,

A Administração da **LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.** ("Log-In" ou "Companhia"), nos termos do que dispõe a legislação aplicável e de acordo com seu Estatuto Social, apresenta a V. Sas. o Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária da Log-In a ser realizada no dia 16 de abril de 2026, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "*Zoom*", nos termos do Edital de Convocação divulgado nesta data ("Assembleia" ou "AGO").

A Companhia informa que, em atendimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Resolução CVM nº 81/22 ("Resolução CVM 81"), a AGO será integralmente gravada e o seu registro será mantido por, no mínimo, 5 (cinco) anos contados da data da Assembleia.

Neste Manual V. Sas. encontrarão, além da Proposta da Administração em relação a cada um dos itens da ordem do dia da Assembleia, esclarecimentos acerca das matérias, bem como todas as informações necessárias à participação dos acionistas na Assembleia.

Atenciosamente,

A Administração.

2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

CNPJ/MF nº 42.278.291/0001-24

NIRE 33.3.0026074-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e dos artigos 4º a 6º da Resolução CVM nº 81/22 (“Resolução CVM 81”), convocamos os senhores acionistas da **Log-In Logística Intermodal S.A.** (“Log-In” ou “Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia” ou “AGO”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de abril de 2026, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Zoom”, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos Administradores, discutir e votar o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; e
- (ii) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

Instruções Gerais:

Material de Suporte: Encontram-se disponíveis para consulta na sede da Log-In, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br), bem como no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.loginlogistica.com.br/>): (i) as Demonstrações Financeiras anuais da Log-In referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e os demais documentos de que tratam o artigo 133 da Lei das S.A. e o artigo 10 da Resolução CVM 81; e (ii) o Manual de Participação na AGO, contendo (a) a Proposta da Administração para Assembleia; (b) orientações para participação na Assembleia; e (c) todos os demais documentos pertinentes às matérias da ordem do dia, nos termos dos artigos 10 e 13 da Resolução CVM 81.

Assembleia Exclusivamente Digital: A Companhia esclarece que, nos termos do art. 5º, inciso III, da Resolução CVM 81, a AGO será realizada de forma exclusivamente digital, de modo que os acionistas somente poderão participar da Assembleia por meio da plataforma “Zoom” ou do boletim de voto a distância. Para fins do art. 5º, § 4º, da Resolução

CVM 81, a Companhia entende que assembleia realizada exclusivamente de modo digital facilita a participação dos acionistas de forma prática e segura, com maior conveniência e acessibilidade, e sem a necessidade de deslocamento e custos relacionados com a participação presencial dos acionistas.

Plataforma “Zoom”: Os dados para participar da AGO por meio da plataforma “Zoom” serão encaminhados pelo Departamento de Relações com Investidores aos acionistas que enviarem e-mail manifestando a sua intenção de participar da AGO ao endereço ri@loginlogistica.com.br com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia - ou seja, até 14 de abril de 2026 (inclusive). Para tanto, no mesmo prazo, o acionista (ou seu representante) deverá encaminhar documentação que comprove (i) a identidade do acionista ou de seu representante (se for o caso) e (ii) os poderes de representação do acionista na Assembleia (se for o caso).

Boletim de voto a distância: Os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio do exercício do direito do voto via boletim de voto a distância deverão observar as instruções detalhadas neste Manual de Participação na AGO e quaisquer outras indicadas no próprio boletim de voto a distância.

Conselho Fiscal: Nos termos do art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, bem como do art. 4º, da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação para pedido de instalação do Conselho Fiscal, previsto no art. 161, § 2º, da Lei das S.A., é de 2% (dois por cento) das ações ordinárias.

Rio de Janeiro - RJ, 17 de março de 2026.

Julian Roger Crispin Thomas
Presidente do Conselho de Administração

3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGO

A AGO será realizada de forma exclusivamente digital. Os acionistas poderão participar da Assembleia exclusivamente **(i)** por meio da plataforma “Zoom”; ou **(ii)** por meio do exercício do direito de voto via boletim de voto a distância.

Independentemente da forma de participação escolhida, a documentação necessária à participação do acionista (conforme descrita abaixo), deverá ser encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Log-In preferencialmente de forma digital ao endereço de e-mail ri@loginlogistica.com.br ou, alternativamente, ao endereço da sede da Companhia, localizada na Rua do Passeio, nº 78, salas 1.101 e 1.201, Condomínio BVEP Nigri Plaza, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-290.

A Companhia não exigirá a autenticação de cópias digitais dos documentos para participação na Assembleia, nem o reconhecimento de firma de documentos assinados no território brasileiro ou a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país. Nada obstante, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira, com exceção daqueles lavrados originalmente em língua inglesa ou espanhola, deverão ser apresentados acompanhados de sua tradução juramentada para a língua portuguesa.

3.1. PARTICIPAÇÃO POR MEIO DA PLATAFORMA “ZOOM”

Nos termos do art. 6º, § 3º, da Resolução CVM 81, os acionistas que desejem participar da AGO por meio da plataforma digital deverão encaminhar e-mail solicitando a sua participação ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência em relação à data da AGO - ou seja, até 14 de abril de 2026 (inclusive) –, acompanhada de toda a documentação descrita no item 3.3 abaixo, conforme aplicável.

Uma vez recebida a solicitação e verificada a documentação fornecida, a Companhia enviará ao acionista os dados para participação na Assembleia por meio da plataforma “Zoom”. O acionista que participar da Assembleia por meio da plataforma digital poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e signatário da ata, na forma do art. 76, inciso III, da Resolução CVM 81.

O acionista que tenha solicitado de forma adequada a participação na Assembleia por meio da plataforma digital e não tenha recebido da Companhia o e-mail com os dados para acesso até as 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 15 de abril de 2026 deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia até, no máximo, às 10 horas (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2026 por meio do número

de telefone +55 (21) 2111-6762.

A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma “Zoom” e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por vídeo e áudio).

Adicionalmente, a Log-In solicita que os acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação do seu acesso. A Companhia esclarece que não será permitido o ingresso de qualquer acionista após o início da Assembleia.

Por fim, a Log-In esclarece que não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por meio da plataforma digital.

3.2. PARTICIPAÇÃO POR MEIO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio do exercício do direito do voto via envio de boletim de voto a distância poderão **(i)** transmitir as instruções de preenchimento do boletim ao escriturador, ao depositário central ou ao seu agente de custódia; ou **(ii)** enviar o boletim diretamente à Companhia.

Nos termos da Resolução CVM 81, caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador para um mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer. Do mesmo modo, caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa analítico do depositário central para um mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a instrução de voto proveniente do depositário central deve prevalecer.

3.2.1. Envio direto à Companhia

O acionista que optar por participar da Assembleia por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá encaminhar, por e-mail, ao Departamento de Relações com Investidores da Log-In cópia digital do boletim de voto devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhada de toda a documentação descrita no item 3.3 abaixo, conforme aplicável.

O boletim deve ser enviado à Companhia com, no mínimo, 4 (quatro) dias de antecedência da data da realização da Assembleia, de modo que os acionistas que queiram enviar suas instruções de voto diretamente à Companhia devem fazê-lo até o dia 12 de abril de 2026 (inclusive). Eventuais boletins de voto recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

Uma vez recebido o boletim de voto, a Companhia avisará o acionista, em até 3 (três) dias úteis do recebimento do boletim, sobre: (a) o recebimento do boletim com documentos suficientes para que o voto seja considerado válido; ou (b) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham, que deverá ser realizado com, no mínimo, 4 (quatro) dias de antecedência da data da realização da Assembleia – ou seja, até 12 de abril de 2026 (inclusive).

3.2.2. Envio por meio de prestadores de serviço

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá entrar em contato diretamente com seu agente de custódia, com o depositário central ou com o escriturador de ações de emissão da Companhia e observar as regras estabelecidas pelo respectivo prestador de serviços para a transmissão das instruções de voto.

Abaixo encontram-se os dados da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar -São Paulo

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (ligações e atendimento através do WhatsApp)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

3.3. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia por qualquer meio admitido deverão encaminhar ao Departamento de Relações com Investidores, vias originais ou cópias (digitais ou físicas) da seguinte documentação nas formas e prazos acima:

Acionista pessoa física

- (i) Documento de identificação, com foto, do acionista.

Acionista pessoa jurídica

- (i) Documento de identificação, do(s) representante(s) que comparecerá(ão) à Assembleia, com foto; e
- (ii) (a) cópia integral do último estatuto ou contrato social; e (b) documentação societária comprovando poderes do(s) representante(s) que comparecerá(ão) à Assembleia (ata de eleição da administração e/ou procuração, conforme o caso).

Acionista fundo de investimento

- (i) Documento de identificação do(s) representante(s) que comparecerá(ão) à Assembleia, com foto; e
- (ii) (a) Último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e; (c) documentação societária comprovando poderes do(s) representante(s) que comparecerá(ão) à Assembleia (ata de eleição da administração e/ou procuração, conforme o caso).

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, CIN (carteira de identidade nacional), passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

3.3.1. REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Os acionistas também poderão participar da AGO representados por procurador constituído há menos de um ano nos termos do art. 126 da Lei das S.A.

Nesse caso, além da documentação descrita acima, o acionista (ou seu procurador) deverá encaminhar ao Departamento de Relações com Investidores da Log-In vias originais ou cópias (digitais ou físicas) da seguinte documentação:

- (i) Documento de identificação, com foto, do(s) procurador(es) que comparecerá(ão) à Assembleia; e
- (ii) Instrumento de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia na forma do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. e do art. 654, §1º, do Código Civil.

Em consonância com a decisão do Colegiado da CVM no Processo CVM RJ2014/3578, acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento poderão ser representados por

procurador que seja ou não instituição financeira, acionista ou administrador da Companhia, ou advogado, devendo tais acionistas serem representados na forma dos seus documentos societários.

3.4. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, nosso Departamento de Relações com Investidores segue à disposição pelos seguintes canais:

Bruna Matos

ri@loginlogistica.com.br

+55 (21) 2111-6762

Rua do Passeio, nº 78, salas 1.101 e 1.201, Condomínio BVEP Nigri Plaza,
Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro

4. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA AGO

Nesta seção a Administração da Companhia apresenta a sua proposta em relação a cada uma das matérias da ordem do dia da Assembleia (“Proposta”), conforme elencadas no Edital de Convocação divulgado nesta data, disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br) e da Log-In (ri.loginlogistica.com.br).

4.1. ITEM (I) DA ORDEM DO DIA: “*tomar as contas dos Administradores, discutir e votar o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria*”.

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de março de 2026, a Administração submete à apreciação de V. Sas. o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria.

A Administração propõe a V. Sas. que, após atenta consideração, aprovem, sem ressalvas, as contas dos Administradores, o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Os documentos ora referidos estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br) e da Log-In (www.loginlogistica.com.br/ri), nos termos do art. 133, caput, da Lei nº 6.404/76 e do art. 9º, VI, da Resolução CVM nº 81/22.

Em cumprimento ao art. 10, inciso III, da Resolução CVM 81, os Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, na forma do item 2 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **ANEXO A** desta Proposta.

Como o resultado auferido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi integralmente absorvido pelo prejuízo acumulado, nos termos do art. 189 da Lei das S.A., não há proposta de destinação do resultado do exercício social em questão, sendo dispensada, portanto, a apresentação das informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81, conforme entendimento do Colegiado da CVM manifestado no âmbito do Processo CVM nº RJ2010/14687 e consignado no Ofício

4.2. ITEM (II) DA ORDEM DO DIA: “fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026”.

A Administração propõe a fixação do montante global da remuneração anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2026 em R\$22.999.064,90 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos).

O montante em referência inclui os valores referentes a salário/pró-labore, benefícios, remuneração variável, a serem reconhecidos no resultado da Companhia, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação das remunerações individuais e a determinação da proporção de cada componente na remuneração dos Administradores. Por outro lado, o montante ora referido não abrange os encargos sociais de ônus do empregador, em linha com a decisão do Colegiado da CVM no âmbito do Processo CVM nº 19957.007457/2018-10.

A Administração esclarece que o montante global da remuneração global ora proposta considera a experiência e reputação dos Administradores, as responsabilidades assumidas e a complexidade inerente aos respectivos cargos. Foi considerada, adicionalmente, a necessidade de garantir a competitividade frente ao mercado de atuação da Companhia, permitindo a atração e retenção dos melhores profissionais para a Administração e a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo.

A título de informação, a Administração esclarece que, para o exercício social de 2025, o montante global da remuneração anual dos Administradores foi fixado no valor de R\$23.126.544,41, sendo que o valor efetivamente pago a título de remuneração aos Administradores no exercício social de 2025 foi de R\$ 21.144.934,82.

Em cumprimento ao art. 13, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22, informações adicionais sobre a remuneração dos Administradores, na forma do item 8 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **ANEXO B** abaixo.

5. ANEXOS

5.1. ANEXO A: COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Visão Geral da Companhia

A Log-In Logística Intermodal S.A. (“Companhia” ou “Log-In”) é uma provedora de soluções logísticas integradas. A Companhia dispõe de uma rede de ativos que inclui sua frota de nove navios, um terminal portuário em Vila Velha, o TVV - Terminal de Vila Velha S.A. (“TVV”), além das controladas Tecmar Transportes Ltda. (“Tecmar”) e Oliva Pinto Logística Ltda. (“Oliva Pinto”), estas últimas que atuam no segmento de transporte rodoviário de cargas e armazenagem, e soluções integradas, que incluem soluções customizadas para os clientes e a operação de um terminal intermodal em Itajaí.

Por meio de uma extensa e integrada malha de transporte, a Log-In atende as principais regiões do Brasil, bem como oferece soluções eficientes para o transporte dos produtos de seus mais de 1,5 mil clientes, nos quais estão incluídas as principais empresas brasileiras e multinacionais com operações no Brasil e no Mercosul.

Com soluções customizadas e uma equipe qualificada, a Log-In reduz os custos logísticos de seus clientes, redesenhando suas operações e otimizando todo o processo de movimentação de cargas.

Em um país de dimensões continentais como o Brasil é possível reduzir consideravelmente os níveis de emissão de gases poluentes, através de uma matriz de transportes mais diversificada, que utilize os mais diversos modais existentes para cargas.

Com aproximadamente 8 mil km de costa navegável, o Brasil tem oportunidade de logística sustentável ao avançar no transporte por cabotagem, pois traz benefícios ambientais e ganhos diretos e indiretos em custos logísticos. Fazendo uma comparação entre os principais modais de transporte, a emissão de CO₂ da cabotagem representa uma redução de 80% em relação ao modal rodoviário e o consumo de combustível é oito vezes menor que o dos caminhões. Comparando com o ferroviário, um navio de 6 mil tons emite 20g CO₂/TKU, enquanto um trem com 86 vagões de 70 tons emite 23,3g CO₂/TKU.

Com uma frota de nove navios próprios, a Companhia retira mais de 170 mil caminhões das estradas por ano. Além da economia gerada pelo custo da logística integrada, também vale citar que o transporte marítimo tem baixo risco de roubo e avaria de cargas.

A Companhia está focada e executa sua estratégia de crescimento sustentável de longo prazo, que passa por iniciativas de crescimento orgânicas e inorgânicas que possam contribuir para o fortalecimento do seu modelo de negócios. A estratégia da Companhia busca entregar o seu propósito de fazer da logística marítima integrada um impulsionador para o crescimento sustentável através da nossa gente.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2025

O ano de 2025 foi um ano de superação para a Companhia com resultados positivos e diversos recordes operacionais e financeiros. Isso demonstrou a resiliência dos negócios da Log-In em um período de muitos desafios.

No ano de 2025, em termos de volume na Navegação Costeira, o transporte de contêineres cresceu, atingindo 776,9 mil TEUs, tendo como destaque as modalidades *Feeder* e Cabotagem. O volume da Cabotagem foi de 233,7 mil TEUs, reflexo do esforço comercial na ampliação da base de clientes e da recuperação do nível de serviço da Companhia, mesmo diante de um mercado mais competitivo em 2025. Esse aumento foi superior ao crescimento do setor, conforme dados da ABAC (Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem). O volume do Feeder totalizou 497,8 mil TEUs, impulsionado principalmente pela crescente demanda de cargas de-para Manaus.

No TVV, o volume anual de movimentação de contêineres apresentou redução, sobretudo pela linha de exportação de contêineres, baseada em dois produtos: (i) café e (ii) granito (chapa). A entressafra do café afetou o primeiro semestre do ano de 2025, enquanto o preço do café no mercado internacional não favoreceu a realização das exportações no segundo semestre do ano de 2025, quando comparado a 2024. A redução da exportação de granito (chapa) foi decorrente da baixa demanda nos principais centros consumidores (EUA), pontualmente afetada pelo contexto geopolítico adverso no 3T25. Já o volume de carga geral foi recorde histórico, 929,7 mil tons, com destaque para o granel que atingiu 665,5 mil tons.

A Receita Operacional Líquida (ROL) da Log-In foi de R\$ 3.081,0 milhões, positivamente beneficiada, principalmente, pela ROL da Navegação Costeira que registrou recorde histórico de R\$ 2.069,6 milhões, com destaque para a ROL do Feeder com crescimento de 45,7%, na comparação com o ano de 2024.

No resultado, o EBITDA ajustado anual cresceu 16,7% e a Margem EBITDA ajustada aumentou 0,8 p.p, frente ao 2024. No ano de 2025, a linha de Despesas Gerais e Administrativas (G&A) foi beneficiada principalmente pela reversão de despesas com contingências não materializadas, provisionadas no período da aquisição da Tecmar, as quais somaram R\$ 114,1 milhões no período. A variação positiva do EBITDA ajustado da Navegação Costeira e do TVV compensaram a queda do EBITDA ajustado do Transporte Rodoviário de Cargas.

A Dívida Líquida/EBITDA UDM da Companhia estava em 1,5x no fim do exercício social da 2025. A melhora do indicador contra o trimestre anterior, 3T25, pode ser explicada

principalmente pelo aumento do EBITDA no 4T25. Esse aumento decorre sobretudo em razão de dois fatores: (i) a linha de Despesas Gerais e Administrativas (G&A) foi beneficiada principalmente pela reversão de despesas com contingências não materializadas, provisionadas no período da aquisição da Tecmar, as quais somaram R\$ 114,1 milhões em 2025; e (ii) houve uma receita operacional no valor de R\$122,9 milhões devido à decisão judicial que confirmou a não incidência de PIS/COFINS sobre as operações de transporte para a Zona Franca de Manaus, acumulado de 2018 até 2024, efeito não recorrente, gerando um impacto financeiro positivo no período.

b. estrutura de capital

Em 2025, não houve mudança no capital social da Companhia. O último aumento de capital social aconteceu em 08/05/2024, em razão do exercício de opções de compra de ações da Companhia. Desse modo, o capital social subscrito e integralizado passou a ser de R\$ 1.348,1 milhão, representado por 107.306.486 ações, sendo que 1.218.772 ações estavam em tesouraria.

Além do capital próprio, a Companhia recorre ao capital de terceiros para financiar suas atividades, otimizando sua estrutura de capital. Os níveis de endividamento são monitorados em relação à sua capacidade de geração de caixa e sua estrutura de capital.

A política da Companhia tem como objetivo estabelecer uma estrutura de capital que assegure a continuidade dos seus negócios no longo prazo. Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 1.089,7 milhão, a dívida bruta era de R\$ 1.699,7 milhão e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescido de aplicações financeiras era de R\$ 339,5 milhões, de modo que a dívida líquida da Companhia era de R\$ 1.360,3 milhão.

A dívida bruta consiste na soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto (circulante) e longo (não circulantes) prazos. A dívida líquida, por seu turno, reflete a exposição total da Companhia quanto às obrigações contraídas junto ao sistema financeiro.

Índice de alavancagem financeira	Consolidado	
	31.12.2025	31.12.2024
Dívida bruta	1.699.727	1.689.145
Caixa e equivalentes de caixa	(300.109)	(289.792)
Aplicações financeiras	(39.344)	(39.068)
Dívida líquida	1.360.274	1.360.285
Patrimônio líquido Controladora	1.089.428	968.669
Relação dívida líquida/capital	1,2	1,4

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A gestão do capital da Log-In visa assegurar a continuidade de suas atividades e preservar sua capacidade de honrar seus compromissos financeiros, ao mesmo tempo que busca maximizar o retorno para as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

A Administração da Companhia tem como política a manutenção de níveis de liquidez

adequados, que possam garantir o cumprimento de suas obrigações presentes e futuras, bem como o aproveitamento de eventuais oportunidades comerciais.

A Companhia possui prazo final para amortização das dívidas com o BNDES até 2034 e com outros credores até 2033. A Administração da Log-In envida esforços constantes visando melhores condições de pagamento e o equilíbrio entre geração de caixa e o fluxo de pagamentos de obrigações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, a posição de caixa e aplicações financeiras era de R\$ 339,5 milhões, enquanto a dívida bruta somava R\$ 1.699,7 milhão, sendo que 80,8% dessa dívida é de longo prazo e o nível de alavancagem está em 1,5x o EBITDA.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As principais fontes de captação de recursos da Companhia para financiamento de ativos não circulantes foram empréstimos contratados junto ao BNDES, com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), que correspondiam a 30,1% da dívida bruta da Log-In em 31 de dezembro de 2025. Esses financiamentos foram contratados para o projeto de construção de navios em estaleiro brasileiro, que foi rescindido em 2017 junto ao estaleiro contratado, que se encontrava em recuperação judicial.

Em abril de 2025, foi celebrado o contrato de financiamento com o BNDES de Finame em nome da sua controlada a Tecmar, envolvendo o montante total de R\$ 76,6 milhões de reais, com prazo de vencimento de 9 anos. Os recursos líquidos captados por meio da emissão foram utilizados para o financiamento da renovação da frota da Tecmar.

Em julho de 2025, foi realizada a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, envolvendo o montante total de R\$ 280 milhões de reais, com prazo de vencimento de 7 anos. Os recursos líquidos captados por meio da emissão foram destinados à amortização das 2ª notas comerciais da Companhia.

Em maio e julho de 2024, a Companhia realizou a emissão das 3ª notas comerciais, em duas séries, no volume respectivamente de R\$ 370 e R\$ 50 milhões, com a finalidade de substituir as três dívidas anteriores: (i) 1ª emissão nota comercial, (ii) a 3ª emissão de debêntures e (iii) 4ª emissão de debêntures. Essa nova emissão alonga o prazo para pagamento pela Companhia para 2031.

Em novembro de 2021, a Companhia em nome da sua controlada, TVV, realizou sua 1ª emissão de debêntures com a finalidade de financiar os investimentos atrelados à renovação do contrato de arrendamento do TVV e realizar o pré-pagamento de principal e juros e demais encargos da 2ª Debêntures da Log-In, que tinham vencimentos programados para 2029, alongando o prazo até 2033.

Para financiar o capital de giro, a Log-In tem utilizado recursos próprios de sua geração de caixa operacional. A Companhia não realiza antecipação de clientes. Atualmente, a Log-In faz uso de operações de risco sacado com seus fornecedores de transporte rodoviário,

sendo que em 31 de dezembro de 2025 o valor envolvido nessas operações correspondia a R\$ 23,634 milhões. Para o alongamento do prazo do bunker, a Log-In utiliza a Alelo como financiadora e possui um montante de R\$ 53,812 milhões a pagar. As subsidiárias usaram R\$ 15,4 milhões da conta garantida e R\$ 52,4 milhões para alongar prazos de pagamento a fornecedores.

Dívida (R\$ Mil)	CP	LP	Total
BNDES	81.991	428.841	510.832
Finame	1.485	78.720	80.205
Debêntures	45.820	443.283	489.103
Notas Comerciais	40.545	416.846	457.391
Financiamentos e Empréstimos	156.180	6.016	162.196
Total	326.022	1.373.705	1.699.727

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

As fontes de financiamento da Companhia são discutidas entre a diretoria, a gerência financeira e a coordenação de tesouraria, após os ciclos orçamentários nos quais são projetados os covenants e as necessidades de caixa de acordo com as políticas de risco da Companhia, e dependem das condições e liquidez do mercado no momento. Todo financiamento passa pela aprovação do comitê estratégico e financeiro, presidência e Conselho de Administração.

Em caso de eventual deficiência de liquidez, a Companhia entende que poderia utilizar as mesmas fontes que atualmente utiliza. Ou seja, a Companhia poderá recorrer (i) a financiamentos de curto prazo para suprir a necessidade de capital de giro, mediante contratação de linhas de crédito junto a bancos comerciais ou emissão de títulos de dívida distribuídos em mercado de capitais (notas promissórias comerciais) e antecipação de recebíveis; e (ii) a financiamentos de médio e longo prazo contratados junto a bancos de fomento para financiamento de investimentos em ativos não circulantes, instituições multilaterais e bancos comerciais, ou mediante operações estruturadas, como emissões de debêntures distribuídas no mercado de capitais.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha um balanço com dívida bruta (empréstimos, financiamentos e debêntures) de R\$ 1.699,7 milhão, sendo 80,8% deste montante com vencimento no longo prazo e uma posição em caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras de R\$ 339,5 milhões. Desse endividamento, (i) R\$ 510,8 milhões referem-se ao financiamento da construção naval, com recursos do Fundo de Marinha Mercante (FMM), repassados através do BNDES, (ii) R\$ 492,1 milhões referem-se a debêntures, (iii) R\$ 461,3 milhões referem-se a notas comerciais e (iv) R\$ 155,4 milhões referem-se a outros financiamentos.

g. contratos de empréstimo e financiamento relevantes:

Financiamentos e Empréstimos

R\$ (mil)	Saldos em 31.12.2024	Adição	Baixa por transferência	Encargos financeiros	Amortização		Saldos em 31.12.2025
					Principal	Encargos	
Construção de embarcações (FMM/BNDES)	627.301			7.761	-80.442	-43.788	510.832
Debêntures	205.150	280.000		42.951	-24.356	-14.643	489.103
Notas Comerciais	721.547			94.721	-275.000	-83.877	457.391
Finame	0	76.597		7.341		-3.732	80.205
Capital de giro	56.434	238.960		11.981	-228.752	-9.273	69.351
Conta Garantida	8.859	212.127		2.290	-205.593	-2.284	15.399
Forfait	11.008	127.137		2.321	-114.511	-2.321	23.634
Financiamento Bunker	58.846	252.707		7.620	-257.741	-7.620	53.812
Total	1.689.145	1.187.528	-	176.987	-1.186.395	-167.539	1.699.727

Seguem abaixo as descrições dos financiamentos e empréstimos vigentes em 31 de dezembro de 2025:

G.1) Construção de embarcações (FMM/BNDES)

A Companhia contratou, junto ao FMM/BNDES, linhas de crédito para a construção de navios no Estaleiro Ilha S.A. (EISA), divididos em dois subcréditos (Subcrédito “A” e Subcrédito “B”). Os contratos pactuados com o BNDES datam de 26 de maio de 2008 (porta-containers) e de 8 de dezembro de 2009 (graneleiros). Os saldos devedores dos Subcréditos “A” e “B” são atualizados pela TJLP e pela variação do dólar norte-americano. As embarcações (cascos 504 e 505) construídas e em operação e as em embarcações que estavam em construção (cascos 506, 507, 508) estão gravadas como garantia dos financiamentos, com cláusula de alienação fiduciária.

Tomador	Fundo da Marinha Mercante (FMM)	Vencimento	31/12/2025
Log-In Logística	BNDES - EI 504 A	junho-31	40.852
Log-In Logística	BNDES - EI 505 A	setembro-30	3.142
Log-In Logística	BNDES - EI 506 A	março-32	69.156
Log-In Logística	BNDES - EI 507 A	outubro-33	53.164
Log-In Logística	BNDES - EI 508 A	abril-34	58.117
Log In Navegação	BNDES - Jatobá A	setembro-30	33.470
Valores Indexados a TJLP			257.901
Log-In Logística	BNDES - EI 504 B	junho-31	48.177
Log-In Logística	BNDES - EI 505 B	setembro-30	3.369
Log-In Logística	BNDES - EI 506 B	março-32	59.414
Log-In Logística	BNDES - EI 507 B	outubro-33	66.015
Log-In Logística	BNDES - EI 508 B	abril-34	37.222
Log In Navegação	BNDES - Jatobá B	setembro-30	38.734
Valores Indexados a USD			252.931
Total BNDES			510.832

Seguem as garantias concedidas junto aos financiamentos do BNDES/FMM:

- (i) 50,05% das ações do TVV (cascos 506, 507 e 508);
- (ii) 99,99% das quotas da Log-Mar (cascos 506, 507 e 508);
- (iii) Embarcações Log-In Jacarandá e Log-In Jatobá (cascos 504 e 505); e
- (iv) Fiança bancária no valor de face de R\$6.318 mil (cascos 506, 507 e 508).

g.2) Debêntures

Em maio de 2020, a Log-In realizou sua 3ª emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$71,4 milhões, com valor nominal unitário de R\$1, totalmente subscrito em junho de 2020. A emissão teve como finalidade reforçar o caixa da Companhia, em virtude do mútuo celebrado entre a Log-In e sua subsidiária para aquisição da embarcação do tipo porta-container (Log-In Endurance). As debêntures seriam amortizadas em parcelas iguais nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 14 de agosto de 2021 e a última parcela devida em 14 de maio de 2025, ou seja, de 5 (anos) anos contados da data de emissão em 14 de maio de 2020. A 3ª debêntures foi liquidada antecipadamente em julho de 2024, com a 2ª série da 3ª emissão de notas comerciais.

Em maio de 2021, a Log-In realizou sua 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia fidejussória, em série única, no valor total de R\$340,0 milhões, constituída por 34 mil, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalmente subscrito em maio de 2021. A emissão teve como finalidade quitar as dívidas de capital de giro que venciam até 2023, alongando o prazo até 2027. As debêntures seriam amortizadas em parcelas trimestrais nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 04 de maio de 2022 e a última parcela devida em 04 de maio de 2027, ou seja, de 6 anos contados da data de emissão em 04 de maio de 2021. A 4ª debêntures foi liquidada antecipadamente em maio de 2024, com a 1ª série da 3ª emissão de notas comerciais.

Em novembro de 2021, a Log-In, em nome da sua controlada TVV realizou sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$240,0 milhões, constituída por 240 mil, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, totalmente subscrito em dezembro de 2021. A emissão teve como finalidade financiar os investimentos atrelados à renovação do contrato de arrendamento do TVV e distribuir dividendos retidos para a Log-In. Tais dividendos foram utilizados para realizar o pré-pagamento de principal e juros e demais encargos da 2ª emissão de debêntures da Log-In, que tinham vencimentos programados para 2029, alongando o prazo até 2033. As debêntures serão amortizadas em parcelas anuais nos meses de novembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 24 de novembro de 2022 e a última parcela devida em 24 de novembro de 2033, ou seja, de 12 anos contados da data de emissão em 24 de novembro de 2021.

Em julho de 2025, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, envolvendo o montante total de R\$ 280 milhões de reais, com prazo de vencimento de 7 anos. Os recursos líquidos captados por meio da emissão foram destinados à amortização das 2ª notas comerciais da Companhia.

Tomador	Debêntures	Vencimento	31/12/2025
TVV	1ª emissão TVVH11	novembro-33	190.666
Valores Indexados ao IPCA			190.666
Log-In	5ª emissão LOGN15	julho-32	298.437
Valores Indexados ao CDI			298.437
Total Debêntures			489.103

As debêntures foram emitidas com as seguintes garantias reais:

1ª emissão de debêntures do TVV: (i) alienação fiduciária de equipamentos do TVV; e (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços a determinados clientes.

3ª e 4ª emissões de debêntures da Companhia: garantias foram extinguidas após suas devidas liquidações. A 5ª emissão de debêntures foi realizada sem nenhuma garantia.

g.3) Notas Comerciais

Em setembro de 2022, a Log-In realizou sua 1ª emissão de notas comerciais, no valor total de R\$130,0 milhões, com vencimento de 3 anos. A emissão teve como finalidade recompor o caixa referente a pagamentos feitos de Capex. As notas comerciais seriam amortizadas no final do contrato, 3 anos contados da data de emissão em 14 de setembro de 2022. A 1ª emissão de notas comerciais foi liquidada antecipadamente em maio de 2024, com a 1ª série da 3ª emissão de notas comerciais.

Em novembro de 2023, a Log-In realizou sua 2ª emissão de notas comerciais, no valor de R\$275,0 milhões, com vencimento de 7 anos. A emissão teve como finalidade recompor o caixa referente a pagamentos de Capex. A 2ª emissão de notas comerciais da Companhia foi liquidada antecipadamente com os recursos da 5ª emissão de debêntures simples, emitida em julho de 2025.

Em maio de 2024, a Log-In realizou sua 3ª emissão de notas comerciais, em duas séries (1ª em maio e 2ª série em julho), totalizando o valor de R\$ 420 milhões. Sendo o valor de R\$ 370 milhões na primeira série, e R\$ 50 milhões na segunda série. A emissão da 1ª série teve como finalidade complementar o capital de giro, realizar a liquidação antecipada das notas comerciais da 1ª emissão e a liquidação antecipada das debêntures da 4ª emissão. A emissão da 2ª série teve como finalidade a liquidação antecipada das debêntures da 3ª emissão.

A emissão de notas comerciais foi realizada sem nenhuma garantia.

Tomador	Notas Comerciais	Vencimento	31/12/2025
Log-In	3ª emissão NC002400DFD	maio-31	403.946
Log-In	3ª emissão NC002400DFE	julho-31	53.445
Total Notas Comerciais			457.391

g.4) Finame (Tecmar)

Em abril de 2025, foi celebrado o contrato de financiamento com o BNDES de Finame em nome da sua controlada Tecmar, envolvendo o montante total de R\$ 76,6 milhões de reais, com prazo de vencimento de 9 anos. Os recursos líquidos captados por meio da emissão serão utilizados para o financiamento da renovação da frota da Tecmar.

Tomador	Finame	Vencimento	31/12/2025
Tecmar	Finame	abril-34	80.205

O contrato de financiamento da Tecmar foi celebrado com garantia de fiança bancária.

g.5) Capital de giro (Tecmar)

Outros contratos de empréstimos e financiamento com finalidade de completar o capital de giro da Tecmar:

- (i) recursos obtidos junto as instituições financeiras, Randon e Volvo, através de consórcios para aquisição de frota de veículos;
- (ii) *Forfait* junto a instituição financeiro Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), sem contraprestação dos serviços prestados, no qual a remuneração pelo serviço ocorre por parte do fornecedor junto a instituição financeira, por meio de desconto financeiro devido a antecipação;
- (iii) financiamento para pagamento de frete junto à instituição financeira Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”). Em contraprestação aos serviços prestados pelo Bradesco, a Companhia pagará comissão de administração aplicável sobre a soma valor; e
- (iv) financiamento para aquisição de combustível para frota de veículos própria junto à instituição financeira Alelo Instituição de Pagamento S.A. (“Alelo”) e Ticket Soluções HDFGT S/A.
- (v) financiamento via conta garantida com instituições como Bradesco e Itaú, a Companhia pagará juros pela utilização quando necessário.

Instituição	Vencimento	Em milhares de reais 31.12.2025
Consórcios (f.i.5(i))	Jan/29	167
Forfait (f.i.5(ii))	Mar/26	7.203
Pamcard (f.i.5(iii))	Mar/26	52.410
Financiamento a Combustível (f.i.5(iv))	Mar/26	9.093
Conta garantida	Jan/26	9.548
Total		78.421

g.6) Capital de giro (OP)

Outros contratos de empréstimos e financiamento com finalidade de completar o capital de giro da Oliva Pinto:

- (i) recursos obtidos junto as instituições financeiras, Bradesco, Banco CNH, Banco da Amazônia, Itaú, Banco do Brasil, Sicoob e Ademicon através de crédito direto ao consumidor para aquisição de frota de veículos e capital de giro, referentes a empresa Oliva Pinto, controlada indiretamente pela Tecmar, adquirida em 23 de dezembro de 2022;
- (ii) recursos obtidos através de crédito direto ao consumidor com fins de obtenção de capital de giro; e
- (iii) recursos obtidos com a finalidade, principalmente, para aquisição de frota de veículos.

Instituição	Vencimento	Em milhares de reais 31.12.2025
Bradesco (f.i.6(i))	Jan/26	25
Sicoob (f.i.6(i))	Dez/30	7.521
Conta Garantida (f.i.6(i))	-	5.851
Ademicon (f.i.6(ii))	Jan/28	99
Banco CNH (f.i.6(ii))	Jan/26	85
Total		13.581

Os recursos obtidos com a Sicoob têm como garantia alienação fiduciária de Imóvel comercial de Manaus (Grupo Oliva Pinto); enquanto os recursos obtidos com o Banco CNH têm como garantia alienação fiduciária de veículos e placas solares.

f.i.6) Forfait (Risco Sacado)

A Log-In realiza operações de risco sacado com as instituições financeiras Itaú, Banco Sofisa e Banco do Brasil, sendo que os valores contratados estão refletidos na rubrica de Forfait. Nessas operações, determinados transportadores podem antecipar os seus recebíveis sem coobrigação por parte do cedente, sem incidência de correção e juros e com postergação aproximada de 60 dias para pagamento em relação ao seu vencimento inicial para a Companhia, que passa a ter que pagar pelo serviço contratado diretamente aos bancos mencionados acima e não mais aos fornecedores, conforme orientação da Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2021 item 8 - Risco Sacado. Essas transações têm por objetivo o fortalecimento da relação comercial com os referidos fornecedores e as faturas são antecipadas exclusivamente a critério dos fornecedores.

g.7) Financiamento Bunker

A Log-In possui financiamento para aquisição de bunker para frota própria junto a

instituição financeira Alelo. Em contraprestação aos serviços prestados pela Alelo, a Companhia pagará comissão de administração aplicável sobre a soma valor das transações realizadas com o cartão Alelo.

i. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras, devido ao financiamento de ativos até 2034, principalmente, embarcações junto ao BNDES.

ii. grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia possui financiamentos para construção de embarcações junto ao BNDES, contraídos com garantia real. Exceto pelos financiamentos junto ao BNDES, todas as demais dívidas da Companhia são quirográficas, não havendo subordinação entre elas.

iii. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os financiamentos e empréstimos da Companhia preveem as seguintes restrições:

- (i) restrições à alteração do controle, direto ou indireto, da Companhia;
- (ii) restrições à alteração ou modificação da composição do capital social do TVV e/ou da Companhia, que implique em mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, conforme definido no art. 116 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, inclusive por meio de acordo de acionistas ou como resultado de qualquer reorganização societária do TVV e/ou da Companhia, seja por meio de fusão, cisão, incorporação de ações, sem a prévia e expressa anuência dos credores;
- (iii) restrições à alienação e oneração de bens do ativo permanente da Companhia, salvo quando se tratar: (a) de bens inservíveis ou obsoletos; ou (b) de bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade;
- (iv) restrições à venda, transferência, cessão, alienação ou disposição de quaisquer ativos do TVV e da Companhia, sem a prévia e expressa anuência de todos os credores, exceto se (a) o valor de ativos a serem vendidos ou transferidos seja, de forma individual ou agregada, igual ou inferior a R\$10 milhões, a cada período de 12 meses e (b) os recursos recebidos com essa disposição sejam integralmente utilizados para substituição ou reposição de ativos operacionais do TVV e/ou da Companhia e/ou para manutenção das atividades operacionais;
- (v) restrições a concessões de preferência a outros créditos, amortização de ações, emissão de debêntures e partes beneficiárias e assunção de novas dívidas, com exceção de, observados os limites previstos nos contratos financeiros: (a) os empréstimos para atender aos negócios de gestão ordinária da Companhia ou com a finalidade de mera reposição ou substituição de material; e (b) os descontos de

- efeitos comerciais de que a Companhia seja titular, resultantes de venda ou prestação de serviços; e
- (vi) restrições à distribuição de lucros e dividendos e/ou realização de pagamentos de juros sob capital próprio, acima do limite de 25% do lucro líquido ajustado, e à transferência dos recursos provenientes de redução de capital ou valores de qualquer outra natureza a qualquer acionista, sem a prévia e expressa autorização de todos os credores, caso esteja em curso qualquer evento de inadimplemento quanto às obrigações estipuladas nos contratos.

Além disso, 92,9% dos contratos de financiamento e empréstimos da Companhia preveem cláusulas de vencimento cruzado (*cross default*), sendo eles: (i) os contratos com BNDES, com saldo de R\$ 627,3 milhões e que representam 37,1% da dívida; (ii) as debêntures, com saldo de R\$ 212,4 milhões e que representam 12,6% da dívida e (iii) as notas comerciais com saldo de R\$ 728,9 milhões e que representam 43,2% da dívida.

Contratos BNDES

Os financiamentos contratados junto ao BNDES obrigam a Companhia a manter:

- (i) Índice de cobertura do serviço da dívida (ICD) não inferior a 0,8 entre 2018 e 2020; e não inferior a 1,0 a partir de 2021 até a liquidação do contrato, calculado ao final de cada exercício, nos termos da fórmula $ICD = \frac{EBITDA - (IR + CSLL + \text{Variação Capital de Giro})}{\text{Serviço da Dívida do Exercício}}$; em 2024, 2023, 2022, 2021, 2020, 2019 e 2018, a Companhia atendeu esse índice do serviço da dívida; e
- (ii) Índice Dívida Líquida/EBITDA (conforme definidos nos respectivos contratos) menor ou igual a 10,0 entre os anos de 2019 e 2020; e menor ou igual a 5,0 a partir de 2021 até a liquidação do contrato, calculado ao final de cada exercício; a Companhia em 2024, 2023, 2022, 2021, 2020, 2019 e 2018, a Companhia atendeu esse índice do serviço da dívida.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia cumpria os índices dos *covenants* das linhas de financiamento junto com o BNDES.

Debêntures – 1ª Emissão do TVV

A escritura da 1ª emissão de debêntures do TVV obriga a Companhia a manter:

- (i) Dívida Líquida/EBITDA não superior a 3,5. O EBITDA é o resultado relativo aos 12 meses anteriores à data de apuração, antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro caixa, do resultado não operacional, da equivalência patrimonial, da participação de acionistas minoritários, da depreciação e amortização, e descontado os valores relativos às "Obrigações com arrendamento mercantil"; e
- (ii) ICSD não inferior a 1,3. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, auferido por meio da seguinte equação, calculado com base nas demonstrações financeiras da Emissora, relativas ao último exercício e auditadas por auditoria independente: $ICSD = \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade}}{\text{Serviço da Dívida}}$. A Geração de Caixa da

Atividade significa o resultado da diferença entre o EBITDA (definido acima) e o montante de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido pagos no exercício.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia cumpria todos os índices de *covenants* da 1ª emissão de debêntures do TVV.

Notas Comerciais – 3ª Emissão

O termo de emissão da 3ª emissão de notas comerciais obriga a Companhia a manter:

- (i) Dívida Líquida/EBITDA: não superior a 3,5 (balanço consolidado). Significa o resultado relativo aos 12 meses anteriores à data de apuração incluindo a receita do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, e antes do imposto de renda e contribuição social, do Receita Financeira Caixa, do Resultado Não Operacional, da equivalência patrimonial, da participação de acionistas minoritários, da depreciação e amortização, e descontado os valores relativos às “Obrigações com arrendamento mercantil”. E “Dívida” significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, bem como novos financiamentos contraídos, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, e os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional. Inclui também os passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia cumpria todos os índices de *covenants* da 3ª emissão de notas comerciais.

Debêntures – 5ª Emissão

A escritura da 5ª emissão de debêntures obriga a Companhia a manter:

- (i) Dívida Líquida/EBITDA não superior a 3,5 (balanço consolidado). EBITDA significa o resultado relativo aos 12 meses anteriores à data de apuração incluindo a receita do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, e antes do imposto de renda e contribuição social, do Receita Financeira Caixa, do Resultado Não Operacional, da equivalência patrimonial, da participação de acionistas minoritários, da depreciação e amortização, e descontado os valores relativos às “Obrigações com arrendamento mercantil”. E “Dívida” significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, bem como novos financiamentos contraídos, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, exceto caso sejam prestados em garantia às operações de empréstimos e financiamentos contraídos já contabilizados para fins de apuração de dívida, e os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional. Inclui também os passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia cumpria todos os índices de *covenants* da 5ª emissão de debêntures.

h. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui limites de crédito pré-aprovados em 31 de dezembro de 2025.

i. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Os números estão em R\$ mil, exceto quando informados em percentuais (%).

Demonstrações de Resultados

	Consolidado				
	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de				
	2025	AV	2024	AV	AH
<i>Operações continuadas</i>					
Receita líquida	3.081.024	100,00%	2.795.756	100,00%	10,20%
	(2.559.264)	-83,07%	(2.351.613)	-84,11%	8,83%
Custo dos serviços prestados					
LUCRO BRUTO	521.760	16,93%	444.143	15,89%	17,48%
Recursos com subvenção – AFRMM aplicados	88.337	2,87%	85.785	3,07%	2,97%
Despesas administrativas e comerciais	(189.217)	-6,14%	(188.559)	-6,74%	-0,35%
Outras receitas (despesas), líquidas	118.485	3,85%	10.083	0,36%	1075,10%
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	539.365	17,51%	351.452	12,57%	3,07%
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas Financeiras	79.657	2,59%	71.866	2,57%	10,84%
Despesas Financeiras	(248.604)	-8,07%	(267.218)	-9,56%	-6,97%
	30.613	0,99%	(73.400)	-2,63%	-141,71%
Variações monetárias e cambiais, líquidas					
RESULTADOS ANTES DOS IMPOSTOS	401.031	13,02%	82.700	2,96%	384,92%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Corrente	(87.682)	-2,85%	(75.736)	-2,71%	1,81%
Diferido	(219.674)	-7,13%	46.739	1,67%	-570,00%
	(307.356)	-9,98%	(28.997)	-1,04%	959,96%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	93.675	3,04%	53.703	1,92%	74,43%

Receita líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita líquida da Companhia aumentou 10% ou R\$285.269 mil, passando de R\$2.795.756 mil no exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$3.081.024 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao aumento da receita com a cabotagem e do crescimento da receita do Feeder, impulsionada pelo incremento de volume.

Custo dos serviços prestados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o custo dos serviços prestados da Companhia aumentou 9% ou R\$207.651 mil, passando de R\$2.351.613 mil, para R\$2.559.264 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos custos de movimentação de contêineres decorrente de reposicionamento de estoque de contêineres vazios, custos com pessoal marítimo devido ao reajuste salarial no segundo semestre de 2025, fretes contratados de terceiros (aumento do volume de cabotagem, com redução de receita unitária e o impacto da Lei do Motorista), além de maiores custos portuários devido à pressão por reajuste de operadores e mix de portos.

Lucro bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o lucro bruto da Companhia aumentou 17% ou R\$77.617 mil, passando de R\$444.143 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$521.760 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Essa variação ocorreu devido aos fatores acima descritos.

Outras receitas (despesas), líquidas

As outras receitas, líquidas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$118.485 mil comparativamente a uma despesa, líquida, de R\$10.083 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de 1075% ou R\$108.402 mil. Essa variação ocorreu, principalmente, devido a decisão favorável da desoneração de PIS e COFINS para cargas destinadas à Zona Franca de Manaus (ZFM).

Receitas financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as receitas financeiras da Companhia aumentaram 11% ou R\$7.791 mil, passando de R\$71.866 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$79.657 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Essa variação ocorreu principalmente pela maior disponibilidade de caixa para aplicações financeiras ao longo de 2025.

Despesas financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as despesas financeiras da Companhia diminuíram 7% ou R\$18.614 mil, passando de R\$267.218 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$248.604 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Essa variação ocorreu principalmente devido a reversão da atualização monetária da menos valia das contingências, reconhecidas no momento da aquisição de controlada.

Variações monetárias e cambiais, líquidas

As variações monetárias, cambiais, líquidas da Companhia apresentaram um aumento de R\$104.013 mil ou 142%, passando de uma perda de R\$73.400 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, para um ganho de R\$30.613 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Essa variação ocorreu em função da oscilação do Real, que apresentou valorização frente ao Dólar de 28% (R\$ 4,8413 em 31/12/2023 x R\$6,1923 em 31/12/2024) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, versus a desvalorização de 11% (R\$ 6,1923 em 31/12/2024 x R\$5,5025 em 31/12/2025) no mesmo período de 2025 e, portanto, consequente impacto no saldo da dívida de longo prazo junto ao BNDES e leasing de contêineres.

Destacamos que o efeito caixa em 2025 foi imaterial, visto que os empréstimos e financiamentos indexados à moeda estrangeira e de longo prazo, geram uma variação cambial não realizada (sem efeito caixa) relevante.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia apresentou uma variação de R\$318.331 mil ou aumento de 385%, representando um ganho de R\$82.700 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado ao ganho de R\$401.031 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Essa variação ocorreu, principalmente, devido aos fatos acima descritos.

Imposto de renda e contribuição social - Diferido

O imposto de renda diferido da Companhia apresentou uma redução de R\$266.413 mil ou 570%, resultado de um ganho de R\$46.739 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a uma perda de R\$219.674 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Essa variação ocorreu, principalmente, devido à reversão da constituição de prejuízo fiscal, conforme estudo técnico aprovado pela Companhia.

Lucro líquido do exercício

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o resultado da Companhia aumentou em 74% ou R\$39.972 mil, passando de um ganho de R\$53.703 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 para um ganho de R\$93.675 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Essa variação ocorreu devido aos fatores acima descritos.

Fluxos de Caixa

	Consolidado				
	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de				
	2025	AV	2024	AV	AH
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	467.208	4529%	1.057.443	(721%)	(56%)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(61.872)	(600%)	(186.484)	127%	(67%)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(395.019)	(3829%)	(1.017.573)	694%	(61%)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.317	100%	(146.614)	100%	(107%)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o aumento de caixa e equivalentes de caixa da Companhia correspondia a R\$10.317 mil, comparado a uma redução de caixa e equivalentes de caixa de R\$146.614 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme descrito a seguir:

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais totalizou R\$1.057.443 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$467.208 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa redução de R\$590.235 mil ou 56% ocorreram, principalmente, devido ao resgate de recursos de AFRMM em conta corrente e operações financeiras de cessão de títulos a pagar a instituições financeiras em exercício anterior.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos totalizou R\$186.484 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a um saldo aplicado de R\$61.872 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Essa redução do caixa aplicado de R\$124.612 mil ou 67%, ocorreu, principalmente, devido ao maior compromisso com os pagamentos de imobilizado e intangível em desenvolvimento ocorridos no período findo de 31 de dezembro de 2024 em relação ao mesmo período do ano corrente.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos totalizou R\$1.017.573 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$395.019 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Essa redução do caixa aplicado de R\$622.554 mil ou 61%, ocorreu, principalmente, pelo aumento na captação de recursos com o financiamento junto ao BNDES na subsidiária Tecmar, a 5ª emissão de debêntures e na operação de cessão de títulos a pagar de fornecedores referente a bunker, combustíveis e fretes.

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas da Navegação Costeira e de serviços logísticos estão relacionadas ao número de contêineres transportados e à distância média entre a origem e o destino das cargas. No segmento Cabotagem, no qual são transportadas cargas da indústria nacional entre portos brasileiros, o preço é definido em reais (R\$) e os volumes possuem maior valor unitário em relação aos demais segmentos. O segmento Mercosul, que realiza o transporte de cargas entre Brasil e Argentina, e o segmento Feeder, que faz a última viagem na costa atlântica da América do Sul dos contêineres vindos dos navios do longo curso, têm suas receitas fixadas em dólares (US\$).

A principal fonte de receita do TVV advém da movimentação de contêineres, ou seja, o embarque ou desembarque da carga em navios, cujos preços são definidos em reais (R\$) por contêiner. A movimentação de carga geral no TVV, ou seja, embarque e desembarque de cargas não acondicionadas em contêineres também geram receita em reais (R\$), cujos preços variam de acordo com a natureza da carga e o peso movimentado. Outra importante fonte de receita do TVV são os serviços de armazenagem de cargas importadas e ainda não nacionalizadas, que possuem seu valor referenciado ao preço da carga em questão, portanto em dólares (US\$), e ao tempo de estadia da carga no TVV.

Nas soluções logísticas, são geradas receitas de armazenagem e serviços logísticos complementares ao transporte marítimo. Ao operar estes serviços para seus clientes da navegação, a Log-In pode assumir a gestão de parte da cadeia logística do cliente. As receitas desses terminais são fixadas em reais (R\$).

As receitas do Transporte Rodoviário de Cargas são oriundas principalmente do transporte de cargas fracionadas e de lotação em caminhões, do serviço de armazenagem nos galpões de filiais e do transporte de contêineres, feito com carretas porta contêiner. Todos os serviços são definidos em reais (R\$).

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos resultados, do exercício social encerrado em 2025, a Receita Operacional Líquida (“ROL”) da Log-In foi de R\$ 3.081,0 milhões, positivamente beneficiada, principalmente, pela ROL da Navegação Costeira que registrou recorde histórico de R\$ 2.069,6 milhões, com destaque para a ROL do Feeder com crescimento de 45,7%, na comparação com o ano de 2024.

As receitas operacionais aumentaram em R\$108,0 milhões, explicada pela receita operacional no valor de R\$122,9 milhões devido à decisão judicial que confirmou a não incidência de PIS/COFINS sobre as operações de transporte para a Zona Franca de Manaus, acumulado de 2018 até 2024, efeito não recorrente, gerando um impacto financeiro positivo no período.

O resultado financeiro do exercício social encerrado em 2025 variou positivamente em R\$ 130,4 milhões, sobretudo pelo impacto positivo da variação cambial em R\$ 104,0 milhões, principalmente, assim como no trimestre, pelo ganho de variação cambial não realizada de parte do saldo da dívida de longo prazo junto ao BNDES e *leasing* de contêineres, atrelados ao dólar (US\$). A despesa financeira diminuiu em R\$ 18,6 milhões, devido à reversão da atualização monetária da menos valia das contingências, reconhecidas no momento da aquisição da Tecmar. Por fim, houve aumento da receita financeira em R\$ 7,8 milhões, devido ao efeito comentado no 4T25.

O lucro líquido no exercício social encerrado em 2025 foi 74,5% maior em relação ao ano de 2024. O lucro de 2025 foi beneficiado, principalmente, por três linhas: (i) lucro operacional, (ii) variação cambial e (iii) IR/CSLL. No Lucro Operacional houve crescimento de 53,5% em relação ao 2024, refletindo maior eficiência nas operações e a variação positiva na linha de Receitas (Despesas) Operacionais no 4T25. A variação cambial foi de R\$ 104,0 milhões, principalmente pelo ganho de variação cambial não realizada de parte do saldo da dívida de longo prazo junto ao BNDES e *leasing* de contêineres, atrelados ao dólar (US\$), explicada no resultado financeiro. Na linha de IR/CSLL, a variação negativa de R\$ 278,4 milhões, refere-se sobretudo à redução da expectativa de utilização de compensação de prejuízo fiscal conforme estudo técnico aprovado pela administração.

Os serviços de movimentação e armazenagem no TVV e o transporte de contêineres nos segmentos Mercosul e Feeder da Navegação Costeira são afetados por variações nos fluxos de comércio exterior. Por outro lado, as operações de Cabotagem na navegação e as operações de armazenagem e serviços de soluções logísticas estão mais expostas à dinâmica interna da economia brasileira.

Nas operações de Navegação Costeira, parte substancial dos custos são fixos, ou seja, descorrelacionados com o volume de contêineres transportados. Isso se dá pelo fato de a Log-In possuir rotas marítimas pré-definidas, ou seja, serviços regulares. Dentre os principais custos fixos estão: (i) o combustível utilizado nos navios (bunker), (ii) tarifas portuárias, (iii) serviços de praticagem, (iv) tripulação dos navios, (v) manutenção, (vi) suprimentos, (vii) seguros e (viii) gerais e administrativas.

Em 2025, os custos fixos aumentaram 12,4%, comparados a 2024, impactados sobretudo por um aumento dos custos portuários, decorrente do mix de portos e pela reformulação do Serviço Expresso Amazonas (SEA), após o fim do Serviço Shuttle Navegantes (SSN), no 2T25. Além disso, na linha de *running costs*, houve aumento do custo de pessoal marítimo pelo reajuste salarial de marítimos em setembro de 2025. O bunker, óleo combustível dos navios, é comercializado em dólares (US\$) nos portos, ou seja, seus preços são impactados pelo comércio internacional do barril de petróleo e pela taxa de câmbio do real (R\$) em relação ao dólar (US\$).

Os custos referenciados em dólares estão sobretudo relacionados ao bunker, ao aluguel de contêineres (direito de uso – IFRS16), taxas portuárias do Mercosul.

Os custos variáveis na Navegação Costeira são decorrentes, principalmente, do transporte rodoviário de curta distância e da movimentação dos contêineres dentro dos portos

(*handling*). Em 2025, esses custos foram 28,3% superiores aos apresentados em 2024, sobretudo por: (i) aumento no custo do transporte rodoviário de curta distância em linha com o incremento de volume das operações intermodais, sustentando o crescimento da Cabotagem porta-a-porta sem prejuízo do nível de serviço; e (ii) os custos de movimentação de contêineres, diretamente relacionado ao incremento de volume movimentado e operação em terminais com custos de *handling* mais elevados.

Os custos dos serviços prestados pela Log-In, assim como as despesas operacionais, são impactados pela variação de índices de inflação, tais como IGP-M e IPCA. A variação das taxas de juros também pode influenciar os resultados da Log-In, na medida em que uma eventual oscilação nessas taxas pode gerar maior ou menor disponibilidade de renda, expandir ou reduzir o ritmo da atividade econômica ou afetar, positiva ou negativamente, o volume de investimentos na economia.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Na Cabotagem, o preço é definido em reais (R\$) e tem seu crescimento associado às taxas de inflação do país e competição com os concorrentes. No Mercosul e Feeder, o serviço é precificado em dólares (US\$) e tem como principal variação a corrente de comércio com a Argentina.

No TVV a receita é impactada principalmente pela inflação do Brasil, pela importação e exportação na área de influência do terminal (Espírito Santo e estados contíguos), de contêineres, de cargas gerais, de projetos e dos serviços de armazenagem dentro do porto relativos a estas cargas e pelo contexto geopolítico que afeta a oferta e demanda do mercado internacional.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os custos com movimentação de contêineres e transporte rodoviário aumentam em função do crescimento dos volumes transportados nos navios, assim como aumenta o custo, principalmente, com estiva que negocia reajustes em função da inflação no TVV devido ao aumento da atividade do terminal.

O preço do bunker é sempre componente importante do custo. O insumo tende a acompanhar as variações no preço internacional do barril de petróleo e sofre impactos de variação cambial, pois é negociado em dólares (US\$) nos portos brasileiros.

A variação da taxa de câmbio afeta também o Feeder e Mercosul, serviços precificados em dólares (US\$), e o TVV, o qual é uma excelente alternativa para operações de importação e exportação de cargas, dispondo de uma vasta oferta de armadores e rotas para os principais portos nacionais e internacionais.

Além disso, os custos dos serviços prestados pela Companhia e de suas despesas operacionais são impactados pela variação de índices de inflação e de taxas de juros, uma vez que a oscilação nessas taxas pode aumentar ou diminuir a disponibilidade de renda, expandir ou reduzir o ritmo da atividade econômica ou afetar, positiva ou negativamente, o volume de investimentos na economia. Ainda, como também informado anteriormente, as variações no preço do óleo diesel impactam os resultados da Companhia, uma vez que baseiam os reajustes nos serviços de transporte rodoviário que complementam a navegação.

Finalmente, o resultado financeiro composto por receitas e despesas financeiras, pode ser significativamente impactado pela inflação, câmbio e taxa de juros. A inflação afeta principalmente o custo do dinheiro, podendo elevar despesas financeiras em financiamentos atrelados a índices inflacionários, além de reduzir o valor real das receitas financeiras. O câmbio impacta diretamente empresas com passivos ou ativos em moeda estrangeira, gerando variações cambiais que podem resultar em ganhos ou perdas financeiras. Em relação a parcela do endividamento em dólar, por exemplo, há um aumento nas despesas financeiras caso a moeda local se desvalorize.

Já a taxa de juros influencia diretamente o custo da dívida, aumentando as despesas financeiras quando os juros sobem e reduzindo-as quando caem.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não apresentou ressalvas ou ênfases.

2.4. Comentários dos Diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.5. Caso a Companhia tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

No decorrer do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia divulgou as seguintes medições não contábeis:

EBITDA e EBITDA AJUSTADO

O EBITDA, também conhecido como LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, Depreciação e Amortização), é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM nº 156/22 (“Resolução CVM 156”), conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido (prejuízo) acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelas receitas (despesas) de imposto de renda e contribuição social, e pelas despesas e custos de depreciação e amortização. A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA supracitado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia. A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado é calculado com base no EBITDA, ajustado pelos seguintes fatores:

- (i) pela Recuperação de Indébitos Fiscais referente Crédito PIS/COFINS;
- (ii) pela Provisão Perdas Construção Naval Descontinuada (*Impairment*);
- (iii) pelo Resultado com a Venda de Ativos;
- (iv) pelas Perdas Estimadas – Construção Naval;
- (v) recuperação de AFRMM Judicializado;
- (vi) pelas Operações Descontinuadas;
- (vii) reconhecimento antecipado do custo do 1º Programa do 2º Plano de Opções da Companhia no 2T20;
- (viii) pela receita de armazenagem proveniente do processo de carga de perdimento contra a Receita Federal
- (ix) por Eventos Não Recorrentes; e
- (x) pelo *Cutoff*.

A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam o EBITDA Ajustado como um indicador de seu desempenho operacional. Seguem abaixo os valores do EBITDA, da Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

R\$ (Milhões)	31/12/2025
EBITDA	825,2

Margem EBITDA	26,8%
EBITDA Ajustado	687,2
Margem EBITDA Ajustado	22,3%

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado da Companhia com os valores das demonstrações financeiras auditadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

R\$ (Milhões)	2025
Lucro Líquido (prejuízo)	93,7
Imposto de renda e CSLL sobre o lucro líquido (prejuízo)	(307,4)
Resultado Financeiro Líquido	(138,3)
Depreciação e Amortização	(285,6)
EBITDA	825,7
Recuperação de indébitos fiscais referente crédito PIS/COFINS	N/A
Provisão Perdas Construção Naval Descontinuada (Impairment)	N/A
Resultado Líquido com alienação de bens	N/A
Perdas Estimadas - Construção Naval	N/A
Recuperação de AFRMM Judicializado	N/A
Resultado das Operações Descontinuadas	N/A
Stock Options	N/A
Cut off	15,6

(Ajuste de Eventos Não Recorrentes)	122,4
EBITDA AJUSTADO	687,2
Receita Líquida	3.081,0
Margem EBITDA	26,8%
Margem EBITDA Ajustado	22,3%

Dívida Líquida

A tabela abaixo apresenta a conciliação da Dívida Líquida da Companhia com os valores das demonstrações financeiras auditadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

R\$ (Milhões)	2025
Empréstimos, financiamentos e debêntures – circulante	326,0
Financiamentos e Empréstimos – não circulante	1.373,7
Dívida Bruta ⁽¹⁾	1.699,7
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(300,1)
(-) Aplicações Financeiras	(39,3)
Dívida Líquida ⁽²⁾	1.360,3

(1) A Dívida Bruta consiste na soma dos financiamentos, empréstimos e debêntures (circulante e não circulante).

(2) A Dívida Líquida consiste na soma dos financiamentos, empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) menos o caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras (circulantes).

- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas

Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Log-In ou como base para distribuição de dividendos. O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Adicionalmente, essas medições não contábeis apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medidas de desempenho, em razão de desconsiderarem certos custos ou despesas da Companhia que podem impactar significativamente os resultados operacionais e de liquidez, tais como nosso resultado financeiro líquido, impostos de renda e contribuição social e depreciação e amortização; no caso do EBITDA Ajustado, adicionalmente, desconsidera (i) Recuperação de indêbitos fiscais referente crédito PIS/COFINS; (ii) Provisão Perdas Construção Naval Descontinuada (Impairment); (iii) Resultado com a venda de ativos; (iv) Perdas estimadas – Construção Naval; (v) Recuperação de AFRMM Judicializado; (vi) Operações Descontinuadas; (vii) Stock Options; (viii) Cutoff; e (ix) Eventos Não Recorrentes.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são indicadores financeiros utilizados pela Companhia para proporcionar informações sobre sua capacidade de pagamento de dívidas, manutenção de seus investimentos e da capacidade de cobrir sua necessidade de capital de giro.

Dívida Líquida

A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Dívida Líquida é um indicador financeiro utilizado para avaliar a solvência e capacidade de uma companhia fazer frente às suas obrigações quando medida em conjunto com seu EBITDA (descrito no item acima).

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Não houve eventos subsequentes relevantes às últimas demonstrações financeiras do exercício social que as altere substancialmente.

2.7. Comentários dos Diretores sobre a destinação dos resultados sociais, indicando:

<p>a. regras sobre retenção de lucros</p>	<p>O Estatuto Social prevê que, juntamente às demonstrações financeiras do exercício, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, observada a seguinte ordem de dedução: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei; e (b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. O pagamento do dividendo limita-se ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, e a diferença é registrada como reserva de lucros a realizar. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização. O saldo remanescente dos lucros se houver, terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta formulada pela administração.</p> <p>A despeito de ter registrado um resultado positivo nos últimos 6 exercícios sociais, a Companhia não tem auferido lucro, dado que o resultado em questão tem sido integralmente absorvido pelo saldo de prejuízos acumulados, que em 31 de dezembro de 2025 totalizava R\$ 223.465 mil.</p>
<p>b. regras sobre distribuição de dividendos</p>	<p>O Estatuto Social prevê o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para fins de cálculo de dividendos, como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas dividendos à conta de lucros acumulados de exercícios sociais anteriores. Os dividendos e juros sobre o capital próprio não vencem juros e se não reclamados por qualquer acionista no prazo de 3 (três) anos da data da deliberação de sua distribuição reverterão em favor da Companhia.</p>
<p>c. periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>O Estatuto Social prevê que, juntamente às demonstrações financeiras do exercício, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia também poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório.</p>
<p>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, não há restrições a distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação.</p> <p>Além disso, os contratos financeiros da Companhia impõem restrições a distribuições de dividendos em montante superior ao mínimo obrigatório. Para mais informações sobre tais restrições, vide item 2.1(f)(iv) acima.</p>

<p>como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	
<p>e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía política específica para a destinação dos resultados. No entanto, conforme estabelecido no estatuto social, o Capítulo VI se dedica ao tratamento desse tema, ao qual define as diretrizes e os critérios aplicáveis à distribuição e alocação dos resultados.</p>

2.8. Descrição de itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:

a. ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades que não aparecem no seu balanço patrimonial.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não aparecem no seu balanço patrimonial.

iii. contratos de construção não terminada

Provisão para perdas estimadas com realização de ativos em construção:

Cascos EI 506, EI 507 e EI 508

Em 12 de julho de 2017, a Companhia rescindiu o contrato de construção de 3 (três) embarcações junto ao estaleiro EISA, conseqüentemente, foi constituída provisão para perdas estimadas com a realização dos referidos ativos, líquida do valor da indenização a receber, no montante total de R\$502.928, como segue:

Consolidado e Controladora					
Descrição	Cascos EI-506, EI-507 e EI-508	Indenização por inadimplemento contratual, a receber	Materiais e equipamentos no estaleiro (a)	Reversão da perda estimada (b)	Provisão para perdas estimadas
Adiantamentos efetuados ao "EISA"	420.461	(59.632)	(22.236)	(281.165)	57.428
Encargos capitalizados	164.335	-	-	(164.335)	-
	584.796	(59.632)	(22.236)	(445.500)	57.428

Em 30 de novembro de 2007, a Log-In celebrou com o EISA o Contrato de Construção de Navios sob Encomenda ("Contrato de Construção"), por meio do qual o EISA obrigou-se a "construir, lançar, equipar, montar, testar e entregar para a CONTRATANTE [Log-In], 05 (cinco) navios porta-contêiner de 2.700 (dois mil e setecentos) TEU, feitos de aço (...)", cujos cascos seriam identificados pelos números EI-504, EI-505, EI-506, EI-507 e EI-508.

Em 2016, o estaleiro entrou em recuperação judicial e paralisou as suas operações sem entregar 3 navios, referentes aos cascos 506, 507 e 508, além de respectivas partes e peças. A Log-In rescindiu o contrato de construção e, em 2017, após a realização de teste de recuperabilidade dos ativos, realizou o lançamento contábil de saldo residual no ativo imobilizado referente aos valores que, à época, a Companhia entendia que teria condições de recuperar do estaleiro. O referido contrato previa que nas hipóteses de inadimplemento pelo estaleiro, a Log-In teria o direito de assumir a posse das partes e peças adquiridas pelo estaleiro com os recursos adiantados pela Companhia no âmbito do contrato de construção ou reverter o valor correspondente em indenização.

A Assembleia de Credores do EISA deveria ter ocorrido no primeiro semestre de 2021, na qual o controlador do estaleiro apresentaria um plano de recuperação crível e que endereçasse o tema das partes e peças, mas isso não ocorreu. Até o momento o EISA não apresentou plano de recuperação judicial com condições factíveis para o pagamento dos credores, dentre eles a Log-In. Em virtude disso, as negociações que vinham sendo mantidas com o EISA para a retirada das partes e peças do estaleiro mostraram-se inviáveis.

Nesse contexto e após análise da Administração da Companhia, foi deliberado em reunião de diretoria realizada em 27 de setembro de 2021, a desistência das partes e peças e conversão dos valores correspondentes em indenização. Em paralelo, o processo de RJ do EISA será acompanhado para cobrança dos créditos da Log-In, já habilitados no processo judicial e os valores acima estão 100% provisionados nas demonstrações financeiras.

Em 2023, foi realizada a segunda convocação da Assembleia de Credores, na qual foi deliberado a aprovação do plano de recuperação das Classes I (trabalhista), III (quirografia) e IV (quirografia EPP/ME). Para a Classe II (garantia real), houve um impasse de votos entre as partes representadas pelos credores do EISA e a Log-In, resultando na não aprovação do Plano de Recuperação Judicial. Ato contínuo, o EISA apresentou um pedido de "cram down" para a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, no qual foi deferido em 08 de agosto de 2023.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não aparecem no seu balanço patrimonial.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não foram indicados no item 2.8 quaisquer itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

- b. natureza e propósito da operação**

Não foram indicados no item 2.8 quaisquer itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não foram indicados no item 2.8 quaisquer itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.10. Comentários dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No ano de 2025, os investimentos (CAPEX) da Log-In totalizaram R\$86,2 milhões, compostos principalmente por investimentos recorrentes como a compra de materiais para as docagens dos navios que estão programadas para 2026, manutenção do TVV, modernização dos escritórios e continuidade operacional dos navios.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía uma dívida líquida de R\$ 1.360,3 milhão e uma dívida bruta de R\$ 1.699,7 milhão, sendo 8% da mesma com amortização no longo prazo.

Em junho de 2025, a Diretoria da Companhia aprovou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, montante total de R\$ 280.000.000,00, com prazo de vencimento de 7 anos contados da data de emissão das debêntures. Os recursos líquidos captados por meio da emissão serão destinados para capital de giro da Companhia e para fins de gestão de passivos, alongamento de prazos, otimização de condições financeiras e/ou amortização de dívidas existentes, incluindo as notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, sob o rito automático, de 2ª emissão da Companhia.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que não há desinvestimento relevantes em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 20 de outubro de 2025, a Companhia divulgou ao mercado o Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel (“Operação”) firmada entre sua subsidiária, Tecmar e a Gradiente S.A., ocorreu a lavratura da Escritura de Compra e Venda do imóvel, concretizando a sua transferência em definitivo para a Tecmar. O montante a ser pago na Operação será de R\$ 40.000.000,00, deduzidos os encargos, tributos e demais custos incidentes.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que não há projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ESG:

Desde 2020, a Companhia vem trabalhando na construção de uma agenda ESG direcionada pela necessidade genuína de um ambiente mais sustentável para o seu modelo de negócio. As iniciativas estruturadas ao longo dos últimos anos fazem parte do roadmap da Agenda ESG da Log-In, desenvolvida junto com a liderança da Companhia e permeada para toda a organização. Todas essas iniciativas são apresentadas de forma transparente, com indicadores tangíveis e claros, no Relatório de Sustentabilidade em conjunto com a nossa controladora Sas Shipping Agencies Services Sàrl, em conformidade com a regulamentação europeia do CSRD (*Corporate Sustainability Reporting Directive*) para relato no padrão ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*).

O projeto de modernização dos navios de nossa frota no que se refere à eficiência energética e redução de emissões envolveu, entre outros investimentos, retrofits para aumentar o desempenho na integração de casco-hélice-motor, a implementação de sistemas inteligentes de controle automático de performance dos motores, instalação de um sistema eletrônico que evita a bioincrustação e aplicação de tintas anti-incrustante de última geração que juntos otimizam a performance hidrodinâmica da embarcação, além de novos softwares capazes de otimizar as rotas de navegação e melhorar o monitoramento da performance de cada navio.

O Log-In Evolution é o navio mais moderno da frota com características que permitem maior economia de combustível, redução na emissão de poluentes, menor custo e maior segurança operacional. Dentre essas características, destacam-se: (i) catalizadores para redução de óxidos de nitrogênio (NOx) nos gases de descarga, (ii) recuperação do calor dos gases de descarga com geração de energia de forma mais econômica, (iii) monitoramento remoto dos dados do maquinário e da navegação, (iv) lâmpadas de iluminação e navegação LED; (v) pintura do casco com redução de atrito e com alta

durabilidade, e (vi) motores elétricos com inversores de frequência.

Todos os nove navios da frota da Companhia têm instalado o Sistema de Tratamento de Água de Lastro. Com esse sistema, a água de lastro é utilizada apenas para balancear o peso do navio, não ocorrendo processos de consumo ou poluição, portanto, não são consideradas como efluentes, uma vez que a água descartada é a mesma captada. A tecnologia garante ainda a eliminação de microrganismos presentes na água utilizada pelos navios.

Em 2023, a Companhia desenvolveu a sua segunda Matriz de Materialidade, tendo evoluído para o novo conceito da Matriz de Dupla Materialidade, essa Matriz considera perspectivas de riscos financeiros e de impactos socioambientais que possam ser causados pelas atividades da organização, bem como o impacto financeiro que questões ambientais, sociais e de governança podem ter sobre a performance da Log-In. Esse estudo tem influência direta no roadmap da Agenda ESG, e vai de encontro ao planejamento estratégico da Companhia para os anos seguintes. Ainda em 2023, foi instalado o Comitê de ESG, órgão vinculado à Diretoria da Companhia, responsável por apoiar a Administração em temas relacionados às áreas Ambiental, Social e de Governança, garantindo a integração eficaz das práticas ESG nas decisões estratégicas e operacionais da Companhia. Tanto a Matriz de Dupla Materialidade quanto o Comitê de ESG reforçam o compromisso da Companhia com o desenvolvimento de uma jornada sustentável robusta e alinhada com o seu plano estratégico de crescimento. Em 2025, a Companhia deu início à sua Jornada de Descarbonização, um processo estruturado e de longo prazo voltado à gestão, redução e mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas às suas operações. Essa iniciativa contempla o mapeamento das principais fontes emissoras, a definição de metas progressivas e a implementação de ações de eficiência operacional e energética.

Em 2024, o Terminal de Vila Velha (TVV) da Companhia foi recertificado nas Normas ISO 9001 e 14001 do TVV com zero não conformidade. Ambas as certificações têm vigência até 2027 e reiteram o compromisso da Companhia com seus clientes e com o meio ambiente em que está inserida.

Em 2025, a Log-In, obteve pela primeira vez, o selo OEA-Conformidade (Operador Econômico Autorizado), concedida pela Receita Federal do Brasil, evidenciando a aderência da Companhia a elevados padrões de conformidade aduaneira, segurança e governança em suas operações. O reconhecimento reforça a confiabilidade de seus processos e o compromisso com as melhores práticas na cadeia logística e de comércio exterior.

Ademais, a Log-In planeja conduzir estudos-piloto de viabilidade para avaliar o uso do biocombustível B24 (mistura com 24% de biodiesel) em uma embarcação que opera no Brasil. A empresa também está realizando estudos de viabilidade para a adaptação (retrofit) de um motor a diesel, de modo que possa operar em sistema bicomcombustível (dual fuel), capaz de utilizar tanto etanol quanto diesel convencional, com o objetivo de atender

às futuras regulamentações da International Maritime Organization (IMO), garantindo, ao mesmo tempo, flexibilidade operacional.

2.11. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

5.2. ANEXO B: INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, NA FORMA DO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Política de Remuneração da Companhia (“Política de Remuneração”) foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 31 de julho de 2018 e tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a fixação da remuneração dos Diretores, dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento da Companhia, com a finalidade de atrair e reter profissionais capacitados e mantê-los alinhados com os interesses da Companhia.

A Política encontra-se disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (www.loginlogistica.com.br/ri), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

- b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**
- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Cabe à Assembleia Geral fixar o montante total da remuneração global anual dos administradores, competindo ao Conselho de Administração estabelecer a distribuição dos valores individualmente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Política de Remuneração. Adicionalmente, sempre que o Conselho Fiscal for instalado, a Assembleia Geral fixará a remuneração de seus membros, a qual não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

O Comitê de Gente e Gestão da Companhia assessora o Conselho de Administração através de recomendações e pareceres com o objetivo de, dentre outros, auxiliar o Conselho de Administração: (a) no acompanhamento da Política de Remuneração d; (b) na aprovação de processos relacionados ao desenvolvimento de pessoas e organização (planejamento estratégico); (c) na definição da política geral de salários e demais políticas

de pessoal, incluindo, mas não se limitando a benefícios, bônus e participação nos resultados da Companhia; (d) nos critérios de remuneração da Diretoria, incluindo planos de incentivo de curto e de longo prazo; (e) na proposta de plano de desempenho (metas individuais e procedimentos) dos executivos; (f) nas diretrizes de avaliação de desempenho dos executivos; e (g) no processo de avaliação de desempenho dos executivos da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração variável atribuída aos Diretores é fixada em função de metas estabelecidas para o exercício, feitas com base no orçamento anual da Companhia e em indicadores e metas objetivas e mensuráveis obtidos do planejamento estratégico, ambos aprovados pelo Conselho de Administração, conforme detalhado no item 8.1(c)(i) abaixo.

Adicionalmente, são estabelecidos níveis diferenciados de remuneração em função do desempenho individual de cada um dos Diretores, considerando os respectivos cargos, funções e responsabilidades.

A Companhia adota um modelo de avaliação conhecido como matriz de desempenho e potencial ou “Nine Box”. Trata-se de modelo que leva em consideração variáveis de duas naturezas: (i) desempenho, medido pelo cumprimento de metas objetivas, que seguem tendo uma dimensão global e uma dimensão individual; e (ii) competência, medida pela capacidade de liderança e assimilação dos valores da Companhia, identificadas por meio de avaliação pelos pares (modelo de avaliação 360°).

A Companhia não adota uma metodologia pré-fixada de reajuste para a remuneração variável dos Diretores, observado que os planos e programas existentes, bem como as metas ou condições às quais o seu pagamento está condicionado, são estabelecidos pelo Conselho de Administração. Quanto à remuneração fixa dos Diretores, esta é reajustada com base em Pesquisa Salarial realizada por consultoria externa especializada em remuneração e avaliação de desempenho individual realizado pelo Conselho de Administração, conforme a situação do mercado e a relevância de determinado membro ou cargo para a Companhia.

A remuneração do Conselho de Administração é definida com base em Pesquisa Salarial realizada por consultoria externa especializada em Remuneração, na qual é utilizada a média salarial como ponto médio da faixa salarial de cada cargo. Além disso, a remuneração do Conselho de Administração também observa a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, bem como as disposições e princípios do Estatuto da Companhia, da Política de Remuneração e da legislação e regulamentação aplicáveis.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não há uma frequência pré-definida para que o Conselho de Administração reavalie a Política de Remuneração.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal, definida individualmente pelo Conselho de acordo com as diretrizes da Política da Companhia e dentro do limite fixado pela Assembleia Geral, com o objetivo de compensá-los pelos serviços prestados, reconhecer e refletir o valor da sua experiência pessoal, bem como a responsabilidade do cargo.

Exceto pelo Presidente do Conselho, que, em virtude das especificidades do seu cargo, recebe remuneração superior aos demais membros, os demais membros do Conselho de Administração recebem igual remuneração.

Os membros do Conselho de Administração diretamente vinculados ao acionista controlador da Log-In abdicam do recebimento da remuneração a que fariam jus em virtude do exercício dos seus cargos na Companhia.

Diretoria

Os Diretores fazem jus a uma remuneração fixa mensal, definida pelo Conselho de Administração, com o objetivo de compensá-los pelos serviços prestados, reconhecer e refletir o valor da sua experiência pessoal, bem como a responsabilidade dos seus respectivos cargos na Companhia.

Além da remuneração fixa mensal, os Diretores também podem fazer jus a uma remuneração variável, que permite à Companhia oferecer retribuição adicional aos Diretores em razão de seu desempenho. A remuneração variável é medida, entre outros aspectos, pelos indicadores de desempenho corporativos e individuais da Companhia, acompanhados mensalmente.

A remuneração variável é paga anualmente, e pode envolver um ou mais dos seguintes itens:

- (i) Participação nos Resultados: compõe a parcela de curto prazo da remuneração variável e tem como objetivo premiar o atingimento e superação das metas estabelecidas para o exercício, com base no orçamento anual da Companhia e em indicadores e parâmetros objetivos e mensuráveis, aprovados pelo Conselho de Administração e obtidos a partir do planejamento estratégico;

- (ii) Plano de Incentivo de Longo Prazo (“PILP” ou “Plano de Incentivo”) (programas de opção de compra ou subscrição de ações da Companhia): compõe a parcela de longo prazo da remuneração variável, e tem por finalidade atrair, motivar e reter na Companhia os seus beneficiários, além de alinhar os interesses destes com os da Companhia e de seus acionistas. O PILP da Companhia mantém a remuneração da Companhia competitiva no mercado, além de alinhar a remuneração com a estratégia de longo prazo da Companhia, buscando fazer com que seus beneficiários se sintam engajados no atingimento das metas estabelecidas, incentivando uma atitude de “dono”. Além disso, o Plano de Incentivo constitui instrumento incentivador para o cumprimento das metas globais da Companhia e para a busca de ações de médio e longo prazo que gerem valor agregado para a Companhia e se reflitam na valorização de suas ações no mercado.

O Plano de Incentivo teve como prazo máximo para exercício junho de 2024.

Por fim, os Diretores também podem fazer jus a benefícios pelo cargo, tais como assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida e auxílio alimentação, bem como, em caso de destituição ou não renovação de mandato, a indenização fixada com base no tempo de permanência na Companhia, previsto no contrato de cada executivo.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, fazem jus a uma remuneração fixa mensal estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Os conselheiros fiscais serão reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Comitês de Assessoramento

Caberá ao Conselho de Administração decidir se haverá remuneração para os membros dos Comitês de Assessoramento e definir do montante fixo, não sendo permitido estabelecer qualquer remuneração variável.

Na hipótese de indicação de membro da Diretoria ou do Conselho de Administração para compor qualquer dos Comitês de Assessoramento, caberá ao diretor ou conselheiro que estiver acumulando funções apenas a maior dentre as remunerações aplicáveis aos cargos.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A remuneração paga pela Companhia tem como objetivo compensar o trabalho realizado, bem como recompensar resultados obtidos, além da qualificação e excelência do profissional. A Companhia visa a manter a remuneração de seus administradores

competitiva frente ao mercado, de modo a reter e atrair talentos que contribuam para o atingimento de seus objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo.

Em se tratando especificamente da remuneração variável atual, a participação nos resultados tem como objetivo estimular os administradores a melhorarem o seu desempenho de forma a atingirem suas metas imediatas. O Plano de Incentivo tem, por sua vez, o objetivo de alinhar os interesses de longo prazo dos administradores com os da Companhia e seus acionistas, incentivando uma atitude de “dono”. Além disso, o PILP constitui instrumento de incentivo ao cumprimento das metas globais da Companhia e à busca de ações de médio e longo prazo que gerem valor agregado para a Companhia e reflitam na valorização de suas ações no mercado.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

Conselho de Administração:

Tipo de Remuneração:	2025	2024	2023
Fixa	100%	100%	100%
Variável	0%	0%	0%
Benefícios	0%	0%	0%
Total	100%	100%	100%

Conselho Fiscal¹:

Tipo de Remuneração:	2025	2024	2023
Fixa	N/A	N/A	N/A
Variável	N/A	N/A	N/A
Benefícios	N/A	N/A	N/A
Total	N/A	N/A	N/A

¹ O Conselho Fiscal da Companhia não estava instalado nos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025.

Diretoria Estatutária:

Tipo de Remuneração:	2025	2024	2023
Fixa	44%	52%	43%
Variável	37%	33%	48%
Benefícios	19%	15%	9%
Total	100%	100%	100%

Comitê Financeiro²:

Tipo de Remuneração:	2025	2024	2023
Fixa	0%	0%	0%
Variável	0%	0%	0%

Benefícios	0%	0%	0%
Total	0%	0%	0%

² Os membros do Comitê Financeiro não recebem remuneração pelo desempenho desta função.

Comitê de Gente e Gestão³:

Tipo de Remuneração:	2025	2024	2023
Fixa	0%	0%	0%
Variável	0%	0%	0%
Benefícios	0%	0%	0%
Total	0%	0%	0%

³ Os membros do Comitê de Gente e Gestão não recebem remuneração pelo desempenho desta função.

Comitê de Auditoria:

Tipo de Remuneração:	2025	2024	2023
Fixa	100%	100%	100%
Variável	0%	0%	0%
Benefícios	0%	0%	0%
Total	100%	100%	100%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A remuneração do Conselho de Administração é definida com base em Pesquisa Salarial realizada por consultoria externa especializada em Remuneração, onde foi utilizada a média salarial como ponto médio da faixa salarial de cada cargo. A remuneração do Conselho de Administração observa a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, bem como as disposições e princípios do Estatuto da Companhia, da Política de Remuneração e da legislação e regulamentação aplicáveis.

Não há índice, periodicidade ou metodologia pré-fixados para o reajuste da remuneração do Conselho de Administração.

A remuneração fixa dos Diretores da Companhia é definida com base em Pesquisa Salarial realizada por consultoria externa especializada em Remuneração, na qual foi utilizada a média salarial como ponto médio da faixa salarial de cada cargo. A remuneração da Diretoria também é baseada em negociações com os Diretores e observa a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, bem como as disposições e princípios do Estatuto da Companhia, da Política de Remuneração e da legislação e regulamentação aplicáveis.

Não há índice, periodicidade ou metodologia pré-fixados para o reajuste das parcelas fixas e variáveis da remuneração da Diretoria, observado que o valor da participação nos resultados, bem como as metas a quais o seu pagamento está condicionado, são aprovados ano a ano pelo Conselho de Administração. Eventuais correções serão

aprovadas pelo Conselho de Administração e baseadas na relevância do respectivo membro ou do cargo para a Companhia.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Remuneração fixa:

Os honorários fixos mensais recebidos pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal são estabelecidos de acordo com as regras legais e com a Política de Remuneração da Companhia. Os mesmos requisitos deverão ser observados na definição dos honorários fixos mensais eventualmente recebidos pelos membros dos Comitês de Assessoramento.

Remuneração variável:

A remuneração variável recebida pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é fixada em função de metas estabelecidas para o exercício, feitas com base no orçamento anual da Companhia e em indicadores e metas objetivas e mensuráveis obtidos do planejamento estratégico, ambos aprovados pelo Conselho de Administração.

Especificamente para a Diretoria, as metas e indicadores contemplam o desempenho da Log-In, o desempenho de cada Diretoria, a qualidade do nível de serviço prestado, o atingimento de índices ligados à saúde, segurança e meio ambiente (SMS) e o atingimento de metas relativas a projetos estratégicos.

De acordo com a Política de Remuneração, a remuneração variável da Companhia é afetada pelo alcance de metas estabelecidas para o exercício, feitas com base no orçamento anual da Companhia e em indicadores e metas objetivas e mensuráveis obtidos do planejamento estratégico, conforme detalhado no item 8.1(c)(i) acima.

Adicionalmente, são estabelecidos níveis diferenciados de remuneração em função do desempenho individual de cada um dos Diretores, considerando os respectivos cargos, funções e responsabilidades. O desempenho individual é averiguado de acordo com metas desdobradas do planejamento estratégico e é medido mensalmente através de indicadores pré-estabelecidos.

Os indicadores da Companhia estão alinhados às responsabilidades de cada cargo, ao tempo de dedicação e à competitividade frente ao mercado de referência, contribuindo para o atendimento das estratégias corporativas. Atualmente, não consideramos qualquer índice ASG para influenciar na remuneração dos Diretores. Porém, cumpre destacar que Log-In está discutindo a realização de estudos internos para potencialmente implementar indicadores ligados a questão ASG como um dos parâmetros da Política de Remuneração de sua administração.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A estratégia de remuneração da Companhia, combinando remuneração fixa e variável, tem como objetivo alinhar os interesses dos administradores aos interesses da Companhia e de seus acionistas, bem como manter uma remuneração competitiva frente ao mercado, retendo e atraindo pessoal diferenciado, capaz e qualificado para contribuir com o crescimento da Companhia e gerar valor para os seus acionistas.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros do Conselho de Administração diretamente vinculados ao acionista controlador da Log-In abdicam do recebimento da remuneração a que fariam jus em virtude do exercício dos seus cargos na Companhia, incluindo em virtude do exercício de cargos em Comitês. Não há outros membros não remunerados dentre os Administradores da Log-In e nem no Conselho Fiscal ou nos Comitês da Companhia.

Em consonância com o disposto na Política de Remuneração da Companhia, na hipótese de indicação de membro da Diretoria ou do Conselho de Administração para compor quaisquer dos Comitês de Assessoramento, caberá ao diretor ou conselheiro que estiver acumulando funções apenas a maior dentre as remunerações aplicáveis aos cargos exercidos.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, pois não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe, atualmente, remuneração ou benefício vinculados à ocorrência de qualquer evento societário envolvendo a Companhia, tais como alienação do controle societário, ou efetivação de parcerias estratégicas.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Remuneração prevista para o exercício social corrente (2026) – Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6	11	0,00	17
Número de membros remunerados	3	11	0,00	14
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	1.549.999,92	11.360.806,88	0,00	12.910.806,80
Benefícios diretos e indiretos	0,00	2.790.520,90	0,00	2.790.520,90
Remuneração por participação em comitês	0,00		0,00	0,00
Outros	0,00		0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00		0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	7.297.737,20	0,00	7.297.737,20
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00		0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2026-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros apurado	O número de membros da Diretoria foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2026-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente,	-	-

	mensalmente, com duas casas decimais.	com duas casas decimais.		
Total	1.549.999,92	21.449.064,98	0,00	22.999.064,90

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2025 – Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6	11	0,00	17
Número de membros remunerados	3	11	0,00	14
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	1.389.999,96	8.699.534,36	0,00	10.089.534,32
Benefícios diretos e indiretos	0,00	3.763.264,02	0,00	3.763.264,02
Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	7.292.136,48	0,00	7.292.136,48
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00		0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2026-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros	O número de membros da Diretoria foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2026-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros apurado	-	-

	apurado mensalmente, com duas casas decimais.	mensalmente, com duas casas decimais.		
Total	1.389.999,96	19.754.934,86	0,00	21.144.934,82

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2024 – Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,33	11	0,00	17,33
Número de membros remunerados	3,42	11	0,00	14,42
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	1.522.999,97	8.960.502,96	0,00	10.483.502,93
Benefícios diretos e indiretos	0,00	2.621.046,26	0,00	2.621.046,26
Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	5.615.383,80	0,00	5.615.383,80
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	0,00	633.143,15	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2026-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros apurado	O número de membros da Diretoria foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2026-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente,	-	-

	mensalmente, com duas casas decimais.	com duas casas decimais.		
Total	1.522.999,97	17.830.076,17	0,00	19.353.076,14

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,08	8,25	0	14,33
Número de membros remunerados	4	8,25	0	12,25
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	1.740.000,00	6.372.598,58	0,00	8.112.598,58
Benefícios diretos e indiretos	0,00	1.348.252,80	0,00	1.348.252,80
Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	7.195.890,40	0,00	7.195.890,40
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	0,00	6.852.304,59	0,00	6.852.304,59
Observação	O número de membros do Conselho de Administração foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2026-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros apurado	O número de membros da Diretoria foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2026-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros apurado	-	-

	mensalmente, com duas casas decimais.	mensalmente, com duas casas decimais.		
Total	1.740.000,00	21.769.046,37	0,00	23.509.046,37

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2026)				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6	11	0	17
Número total de membros remunerados	0	11	0	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0	0	0
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	8.392.397,78	0	8.392.397,78
Valor previsto no plano de remuneração em caso de metas atingidas	0	7.297.737,20	0	7.297.737,20

Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31/12/2025				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6	11	0	17
Número total de membros remunerados	0	11	0	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso	0	0	0	0

as metas estabelecidas fossem atingidas				
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	8.104.131,16	0	8.104.131,16
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	7.047.070,57	0	7.047.070,57
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	7.292.136,48	0	7.292.136,48

Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31/12/2024				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,33	11	0	17,33
Número total de membros remunerados	0	11	0	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	10.445.340,68	0	10.445.340,68
Valor previsto no plano de remuneração, caso as	0	6.481.668,64	0	6.481.668,64

metas estabelecidas fossem atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	5.615.383,80	0	5.615.383,80

Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31/12/2023				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,08	8,25	0	14,33
Número total de membros remunerados	0	8,25	0	8,25
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	7.987.961,85	0	7.987.961,85
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	4.907.883,32	0	4.907.883,32
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	7.195.890,40	0	7.195.890,40

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. Termos e condições gerais**
- b. Data de aprovação e órgão responsável**
- c. Número máximo de ações abrangidas**
- d. Número máximo de opções a serem outorgadas**
- e. Condições de aquisição de ações**
- f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**
- h. Forma de liquidação**
- i. Restrições à transferência das ações**
- j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

O Plano de Incentivo de Longo Prazo, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de julho de 2021, teve como prazo máximo para exercício junho de 2024. Não havia qualquer plano de remuneração baseado em ações em vigor no exercício social de 2025 e não há previsão de qualquer plano de remuneração baseado em ações previsto para o exercício social de 2026.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações prevista para o exercício social corrente (2026)		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de	6	11
Número de membros	0	0
Preço médio ponderado de exercício:		
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	0
Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	0
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	0
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0
Esclarecimento	O Plano de Incentivo de Longo Prazo, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de julho de 2021, teve como prazo máximo para exercício junho de 2024; não há previsão de qualquer plano de remuneração baseado em ações previsto para o exercício social de 2026.	

Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6	11
Número de membros	0	0
Preço médio ponderado de exercício:		
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	0
Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	0
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	0
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0
Esclarecimento	O Plano de Incentivo de Longo Prazo, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de julho de 2021, teve como prazo máximo para exercício junho de 2024; não havia qualquer plano de remuneração baseado em ações em vigor no exercício social de 2025.	

Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6,33	11
Número de membros remunerados	0	9
Preço médio ponderado de exercício:		
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	6,12
Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	6,12

Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6,08	8,25
Número de membros remunerados	0	8,08
Preço médio ponderado de exercício:		
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	6,35
Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	6,45

8.6. Em relação a cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data da outorga**
- e. quantidade de opções outorgadas**
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis**
- g. prazo máximo para exercício das opções**
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**
- i. valor justo das opções na data da outorga**
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

Não houve nos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025 e não é prevista para o exercício social de 2026 qualquer outorga de opções de compra de ações aos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária da Log-In. No âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de julho de 2021, todas as opções de compra de ações foram outorgadas em 2021, com prazo máximo para exercício em junho de 2024.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação às opções ainda não exercíveis: (i) quantidade; (ii) data em que se tornarão exercíveis; (iii) prazo máximo para exercício das opções; (iv) prazo de restrição à transferência das ações; (v) preço médio ponderado de exercício; (vi) valor justo das opções no último dia do exercício social.**

O Plano de Incentivo de Longo Prazo, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de julho de 2021, teve como prazo máximo para exercício junho de 2024. Portanto, não havia opções de compra em aberto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2025¹		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6	11
Número de membros remunerados	0	0
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

¹ O Plano de Incentivo de Longo Prazo, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de julho de 2021, teve como prazo máximo para exercício junho de 2024; não havia qualquer plano de remuneração baseado em ações em vigor no exercício social de 2025.

Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2024		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6,33	11
Número de membros remunerados	0	9
Número de ações	N/A	183.000
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 6,12
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 40,00
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 6.200.677,48

Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2023		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,08	8,25
Nº de membros remunerados	0	8,08

Número de ações	N/A	405.326
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 6,45
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 45,00
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 15.623.711,22

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não aplicável, dado que a Companhia não entregou quaisquer ações com base em plano de remuneração baseada em ações diretamente aos beneficiários nos últimos três exercícios sociais e não qualquer previsão de entrega de ações no exercício social corrente.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de ações outorgadas**
- f. prazo máximo para entrega das ações**
- g. prazo de restrição à transferência das ações**
- h. valor justo das ações na data da outorga**
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

Não aplicável, dado que a Companhia não outorgou quaisquer ações com base em plano de remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria nos últimos três exercícios sociais e não qualquer previsão de outorga ações no exercício social corrente.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações**
- e. preço médio ponderado de aquisição**
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**

Não aplicável, dado que a Companhia não entregou quaisquer ações relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação**
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração do seu valor justo**

Plano 2019	2º Programa		3º Programa	
	Tipo A	Tipo B	Tipo A	Tipo B
a) modelo de precificação	Black & Scholes		Black & Scholes	
b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação:	Volatilidade de 50,9% e taxa de juros de 3,75% (taxa Selic no início do Programa)		Volatilidade de 47,32% e taxa de juros de 6,84% (taxa Selic no início do Programa)	
c) método utilizado e premissas assumidas para exercício antecipado	N/A		N/A	
d) forma de determinação da volatilidade esperada	Desvio padrão dos 270 pregões anteriores à data da outorga		Desvio padrão dos 270 pregões anteriores à data da outorga	
e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo	N/A		N/A	

Na Assembleia Geral Ordinária de 2023 as informações apresentadas nos itens 8.5 e 8.8, notadamente as informações relativas ao exercício social de 2022, não incluíam opções de titularidade de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que lhes tivessem sido outorgadas a título de remuneração baseada em ações pelo desempenho de funções não estatutárias (i.e. antes de o colaborador ocupar uma função estatutária).

No Formulário de Referência de 2024, nos itens 8.5 e 8.8 esse entendimento foi alterado – os itens em referência passam a considerar todas as opções de titularidade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, ainda que tais opções tenham

sido recebidas em razão do exercício de funções não estatutárias. O mesmo foi mantido para o Formulário de Referência atual.

A decisão de alterar o formato de divulgação das informações foi tomada em virtude da contratação de novos diretores, que não possuem um estoque de opções decorrente do exercício de funções não estatutárias, situação que não se verificava em 2023:

- (i) em 2023, a decisão sobre a forma da apresentação das informações prestadas nos itens 8.5 e 8.8 foi tomada com a finalidade de dar ênfase à distinção entre os diretores que receberam as suas opções em virtude do exercício de funções estatutárias daqueles que receberam as suas opções em virtude do exercício de funções não-estatutárias;
- (ii) em 2024, a decisão sobre a forma da apresentação das informações prestadas nos itens 8.5 e 8.8 foi tomada com a finalidade de dar ênfase à distinção entre os diretores que receberam opções e que possuem um estoque de opções de sua titularidade daqueles diretores que não receberam, em nenhum momento, opções de compra de ações de emissão da Companhia.

O número total de membros remunerados indicado no item 8.7 corresponde ao número total de administradores titulares de opções em aberto em 31/12/2023. Da mesma forma o item 8.7 indica todas as opções de compra atribuídas a título de remuneração baseada em ações sob titularidade dos membros da Diretoria em 31/12/2024.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Em 31/12/2025	Quantidade de Ações Ordinárias emitidas pela Log-In Logística Intermodal S.A.	% Capital Social
Conselho de Administração	4.007	0,004%
Conselho Fiscal	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	532.349	0,496%

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	Não se aplica	11
Número de membros remunerados	Não se aplica	11
Nome do plano	Não se aplica	Plano de Benefícios Vale Mais da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – Valia
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Não se aplica	Nenhum
Condições para se aposentar antecipadamente	Não se aplica	Não se aplica
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não se aplica	3.058.997,08
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não se aplica	753.225,74
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Não se aplica	Somente no caso de desligamento. Recebimento de 100% da Conta de Participante + 1% da Conta de Patrocinador por cada mês de contribuição ordinária ao Plano, até o limite de 80% do valor acumulado nessa conta; já incluída, em ambas, a rentabilidade líquida no período.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Número total de membros	11	11	8,25	6	6,33	6,08	0,00	0,00	0,00
Número de membros remunerados	11	11	8,25	3	3,42	4	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração individual	4.184.610,37	3.679.224,95	4.139.961,91	549.999,96	532.499,97	445.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração individual	995.735,60	799.512,61	939.963,22	420.000,00	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio de remuneração individual	1.795.903,17	1.563.357,55	1.808.089,91	463.333,32	457.499,99	435.000,00	0,00	0,00	0,00

Observações

Conselho de Administração		
31/12/2025, 31/12/2024, 31/12/2023	Número total de membros	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 SEP/CVM.
31/12/2025, 31/12/2024, 31/12/2023	Valor da maior remuneração individual	O membro detentor da maior remuneração individual de cada órgão exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2025, 31/12/2024, 31/12/2023	Valor da menor remuneração individual	O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função.

Diretoria Estatutária		
31/12/2025, 31/12/2024, 31/12/2023	Número total de membros	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 SEP/CVM.
31/12/2025, 31/12/2024, 31/12/2023	Valor da maior remuneração individual	O membro detentor da maior remuneração individual de cada órgão exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2025, 31/12/2024,	Valor da menor remuneração	O membro detentor da maior remuneração individual de cada órgão exerceu suas funções

31/12/2023	individual	durante 12 meses no exercício social.
31/12/2023	Valor médio de remuneração individual	O Valor Médio da Remuneração da Diretoria informado acima desconsidera o valor pago em 2021, a título de participação nos resultados referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020, a que não integrava mais a Diretoria Estatutária no exercício social encerrado em 31/12/2021. Caso se considerasse o referido valor, o Valor Médio da Remuneração da Diretoria seria de R\$ 1.206.714,94.

Conselho Fiscal	
31/12/2025, 31/12/2024, 31/12/2023	O Conselho Fiscal da Companhia não estava instalado nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Para a Diretoria Estatutária, em caso de destituição ou não renovação do mandato, está prevista indenização que corresponde, no primeiro ano de mandato (ou sua renovação), a seis vezes o valor da última remuneração, e, no segundo ano de mandato (ou de sua renovação), a três vezes o valor da última remuneração, além de extensão do Plano de Assistência Médica e do Seguro de Vida por um período de seis meses, em ambos os casos.

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização, em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável, dado que nenhum dos membros da administração da Log-In que poderia ser caracterizado como parte relacionada dos controladores, conforme definido pelo Pronunciamento Técnico CPC 05(R1), recebe qualquer remuneração da Companhia.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não foram reconhecidos no resultado dos três últimos exercícios sociais e não há previsão para que sejam reconhecidos no resultado do exercício social corrente quaisquer valores como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não aplicável.